

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.ª DA REPUBLICA—N. 167

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 22 DE JUNHO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 21 do corrente mez :

Foi nomeado, sob proposta do presidente do conselho municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1882, o bacharel João Brazil Silvado para o lugar de sub-pretor da 1.ª pretoria do Districto Federal;

Foi declarado que o cidadão nomeado por decreto de 10 de julho de 1892 para o posto de tenente-coronel commandante do 19.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no estado de Minas Geraes, chama-se Antonio Lopes Soares Valente e não Antonio Soares Lopes Valente, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

Expediente de 20 de junho de 1895

Autorisou-se, o coronel commandante da brigada policial desta capital a mandar averbar no respectivo livro mestre o tempo de serviço que prestou no exercito o cabo da esquadra da mesma brigada, João Barbosa de Maria.

—Tramittiram-se:

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Florencio José dos Santos;

—Ao chefe de policia desta capital, para informar, o requerimento em que Antão Ferreira da Silva pede permissão para continuar com casa de empréstimos sobre penhores, à rua Luiz de Camões n. 30, por ter-se retirado da firma Pires & Silva o socio Feliciano Guilherme Pires, conservando o mesmo capital e transferindo para sua responsabilidade individual a fiança prestada em apolices na thesauraria daquella repartição.

—Foram remetidas:

A' collectoria da comarca do Juiz do Fora, em Minas Geraes, a patente de Manoel Honorio de Campos;

A' Recebedoria desta capital, as patentes dos seguintes officiaes da brigada policial: Carlos Alberto da Cunha, Antonio Venancio de Queiroz, Americo Antonio Pereira de Silveira, Joaquim Façanha, Manoel Rodrigues Veiga, José de Moura Alfredo, Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra, Emiliano Felix de Almeida, Pedro Possidonio de Souza Junior, José Augusto de Lima e Silva, José Joaquim Dias Rabello.

Dia 21

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso n. 1.181, de 17 do corrente mez, que já foram dadas as precisas ordens no sentido de reverter ao serviço da

armada o soldado do extinto batalhão naval, Francisco Manoel de Oliveira, que verificou praça na brigada policial desta capital.

—Foram remetidas as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional do estado de Santa Catharina:

A' collectoria da comarca da capital:

João Pamphilio de Lima Ferreira.
Dr. Sebastião Catão Callado.
Boberto Trompowsky.
Rodolpho Caldeira.
José Arthur Boiteux.
Dr. Alfredo Botelho Benjamin.
João Müller.
Leonardo Jorge de Campos Junior.
José Seguy Junior.
Anacleto Duarte Silva.
Trajano Cicero Ferreira.
Alvaro Gentil.
Francisco José de Souza Dutra.
Manoel Luiz do Livramento.
João Coelho da Silva.

A' da comarca de Joinville:
Ernesto Canac.

A' da comarca de Lages:

Moysés da Silva Furtado.
Ignacio Alves Chaves.
José Maria Antunes Ramos.
Manoel Borges do Espirito Santo.
José Antunes Lima de Jesus.
Valerio Osorio do Santa Clara.
José da Silva Corrêa.
José Xavier Leite Sobrinho.
Jeronymo Xavier Leite.
Firmino José Trindade Branco.
Dionysio Xavier Leite.
Procopio Trindade Branco.
Tiburcio Marques de Oliveira.
Pedro Marques de Oliveira.
Euzebio Baptista de Almeida.
Felisberto Luiz de Cordova.
Procopio Rodrigues de Oliveira.
Belmiro José Alves de Menezes.
João Moreira Branco.
Joaquim Antonio Varela.
Emiliano de Oliveira Ramos.
Manoel Ribeiro da Silva.
Antonio Antunes de Lima e Silva.
Polycarpo José Pereira de Andrade Junior.
José Xavier Leite.
Manoel do Nascimento Furtado.
Polycarpo Rodrigues de Paula.
Affonso da Silva Ribeiro.
João José Rath.
Leandro de Arruda Vieira.
José Luiz Vieira.
Laurindo Vieira Borges.
José Candido Maia.
Manoel Domingues de Arruda.
Raimiro Pereira Gomes.
José Antunes Lima Cardoso.
Vidal Vieira de Arruda.
Oliveiro Domingues de Arruda.
Geraldo da Silva Furtado.
José Palhano Martins.
Manoel de Oliveira Ramos.
João Dotel Pereira de Andrade.
Caetano Vieira da Costa.
Manoel Pereira Gomes.
Venancio da Silva Coelho.
João Ribeiro dos Santos.
João Augusto Xavier Neves.
Candido Domingues Vieira.
Lourenço José Theodoro Waltrich.
Manoel Vieira de Camargo.
Heleodoro Luiz Vieira.
Laurindo Caetano de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1895

Maria Izabel Alves de Oliveira.—Não-ha que deferir; requeira, si convier, ao Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 12, § 4.º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Tenente Arnaldo Soares da Silva.—Cumpra o disposto no art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março 1853.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 21 do corrente, foi concedida a exoneração que pediu o tenente Alexandre José da Trindade do cargo de 3.º supplente do delegado da 2.ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de junho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Seja paga a conta de Montenegro & Irmão, na importância de 40\$000, proveniente da impressão de mil cartões de cores com o horario dos trabalhos do Pedagogium;

Sejam postos na Alfandega do estado da Parahyba os credits de 1:000\$000, para aquisição de um escalor destinado ao serviço da inspecção de saúde do porto e de 500\$, para a de moveis necessarios à mesma inspecção.—Deu-se conhecimento ao inspector da referida alfandega.

—Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal providencias a fim de que, pela Alfandega da Bahia, sejam pagas a D. Eliza do Campos Madureira, viuva do desembargador aposentado Casemiro de Sena Madureira, a pensão annual de 1:000\$000, e a cada um de seus filhos Casemiro, Eliza, Daniel, Arthur, Alice, Antonio, Clarisse e Bernardino a de 125\$000, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 22 de agosto do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte.

Directoria do Interior

Dia 21 de junho de 1895

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Augusto Motta, residente no estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

—Agradeceu-se ao governador do estado das Alagoas a remessa de um exemplar impresso da mensagem que dirigiu ao congresso daquelle estado relativamente aos acontecimentos do dia 1 de maio ultimo.

—Declarou-se:

Ao governador do estado do Piahy, que o governo federal ficou sciende de haver sido declarado vago pelo congresso daquelle estado, em sessão de 9 de maio ultimo, o lugar de vice-governador, visto ter-se ausentado por tempo excelente ao marcado em lei o bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves, que occupava o referido lugar, no qual foi substituido pelo coronel Norberto de Castro e Silva, eleito na mencionada data;

Ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 12 de junho corrente, que fizesse autorizar a despesa na importância de 3:768\$460, com a aquisição de diversos artigos para o rebocador *Pereira Rego*, ao serviço do hospital maritimo de Santa Izabel.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica tinha marcado o dia 20 do corrente para receber em audiência publica de apresentação o Sr. commendador R. De Martino, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Rei de Italia. O estado de sua saúde não lhe permittiu fazel-o, e de ordem sua, o Ministro das Relações Exteriores convidou o mesmo Sr. commendador a remetter-lhe por nota a sua credencial, ficando a recepção na fórma do estylo adiada para a data possivel.

A credencial foi assim effectivamente entregue hontem.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença ao chefe de secção da Alfandega de Santos, estado de São Paulo, Vulpiano Cavalcante de Araujo e ao 3º escripturario da Alfandega de Manaus, estado do Amazonas, Brígido Augusto Grana; e prorogada por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de Santos, estado de São Paulo, Carlos Gustavo da Silveira Pinto, todos com vencimentos na fórma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

Direcção da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 15 de junho de 1895

Despacho do Sr. ministro:

Rosa Dias Guimaraes, irmã do fallecido carteiro de 3ª classe Bellarmino Dias Marinho, pretendendo percepção do montepio de accordo com o disposto na 2ª parte do § 4º do a. t. 33 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.—De accordo com o parecer do Dr. sub-director do contencioso, indeferido.

Consta do officio annexo do director geral da extincta secretaria de Estado dos Negocios de Instrução Publica, Correios e Telegraphos, n. 6.956 de 10 de outubro de 1892, que a supplicante provou perante aquella repartição ser seu pae valido e empregado na lavoura, o que ainda é confirmado pelo aviso, também junto, do Ministerio da Industria n. 14 de 19 de junho de 1893. Verificando que a validade do pae da supplicante não lhe dava direito algum á pensão instituida por seu fallecido irmão, e antes lh'o negava, de conformidade com o disposto no art. 33, §§ 4º e 5º, do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, e decisões deste ministerio em casos identicos, procura a supplicante provar a invalidade do seu pae, o que nem é admissivel, existindo prova em contrario, nem lhe faria direito exclusivo á pensão.

Dia 21

Expediente do Sr. director :

—Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 de maio proximo passado, autorisar a despesa na importancia de 11:564\$160 pela verba—Obras (consignação—Obras imprevistas e urgentes do Ministerio da Fazenda) e vigente orçamento, com a construção de lanternins, de que carecem as offeinas de fundição de typos, estamperia e laminação do estabelecimento, de accordo com a planta e o orçamento que acompanharam o officio do mesmo Sr. administrador n. 271, de 8 do mencionado mez de maio.

—A Alfandega do Ceará, concedendo, como sollicitou o Ministerio dos Negocios da Guerra, em aviso de 25 de maio proximo passado e 5 do corrente mez, os creditos abaixo declarados, na importancia total de 87:500\$, para occorrer durante o actual exercicio ás despesas com o pessoal das seguintes rubricas do mesmo ministerio e vigente orçamento :

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario, 24:000\$000;
Estado-Maior-General, 13:500\$000;
Corpos especiaes, 50:000\$000.

—A' de Maceió, declarando, de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, para os devidos effectos, que não pôde ser concedido o credito de 2:753\$120, de que tratou o seu officio n. 35, de 25 de maio proximo passado, por não existir na verba—Reposições e restituções—do actual orçamento saldo que comporte a referida importancia, sobre o que, entretanto, se providenciara logo que tenha aquella verba credito sufficiente.

—A' da Bahia, concedendo, como sollicitou o Ministerio dos Negocios da Guerra, em aviso de 29 de maio proximo passado, por conta da consignação—Pessoal da verba—Commissões militares—daquelle ministerio e do vigente orçamento, o credito de 10:000\$ para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se até ao fim do actual exercicio.

Requerimento despachado

Dia 18

D. Emilia Rosa da Conceição, mãe da menor Magdalena perfilhada por Antonio de Padua Freitas.—Pague-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1895

Manoel de Sá Pereira Mattos.—Transfira-se.

Santos & Souza.—Idem.

Alfredo Ferreira da Cunha.—Idem.

José Joaquim de Sant'Anna.—Idem.

José do Valle dos Santos.—Idem.

Raymundo de Amorim Figueira.—Idem.

Domingos Lourenço Dias Chaves.—Idem.

Nunes & Francelino.—Satisfaça a exigencia.

Manoel Luiz Monteiro.—Idem.

Antonio José da Silva Faria.—Solva a dívida.

Manoel Soares Fonte Santa.—Transfira-se.

Dia 20

Luiz da Silva Lopes.—Mostre-se quite do exercicio de 1894.

Alberto Pires.—Restituam-se 99\$000.

Manoel Leite Bittencourt.—Restituam-se 129\$250.

Manoel Pinto Monteiro & Comp.—Restituam-se 110\$000.

Agencia da Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo.—Averbe-se a mudança.

Albino Andrade & Pinto.—Elimine-se.

Fonseca & Silva.—Rectifique-se.

Santa Casa da Misericordia.—Annulle-se.

Lessa & Comp.—Dê-se.

Gonçalves & Domingos.—Idem.

José de Mattos Simões.—Idem.

Romualdo Rebelo.—Idem.

Augusto Fernandes de Almeida.—Transfira-se.

Ferreira & Mattos.—Idem.

Ferdinando Vertullo, e outro.—Idem.

Silvestre Carbo.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 21 do corrente, foi prorogada por quatro mezes a licença concedida em 24 de dezembro do anno passado ao capitão-tenente Irenio Americo da Costa, assim de tratar-se no estado da Bahia.

Expediente de 17 de junho de 1895

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo tres exemplares da proposta da commissão de 1884, que reorganisa o serviço administrativo da marinha, e igual numero da que dá novo regulamento á Escola Naval apresentada pela congregação da mesma escola a que se refere o officio n. 56, de 7 do corrente anno.

—Ao presidente do estado de Minas Geraes, accusando o recebimento e agradecendo a offerta de um exemplar da mensagem que foi apresentada ao congresso daquelle estado, ao instalar-se a primeira sessão da segunda legislatura em 23 de abril do corrente anno.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o termo de obito da menor Juliana, de nacionalidade allemã, fallecida a bordo do paquete nacional Victoria, em viagem de Itaguahy para este porto.

—Ao Ministerio da Fazenda, remetendo o pedido da quantia de 200:000\$, necessaria ás despesas da Pagadoria da Marinha no corrente mez e sollicitando a habilitação da mesma com a referida somma por conta do actual exercicio.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sollicitando expedição de ordens para que reverta ao serviço da armada o soldado do extinto batalhão naval Francisco Manoel de Oliveira, que se acha com praça na brigada policial.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo, para consultar, os papeis referentes ao pedido do cirurgião de 4ª classe, capitão-tenente graduado, Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, para ser promovido á effectividade do posto, a exemplo do que se está procedendo com outros officiaes em identicas condições, allegando ter soffrido preterição quando se decretou a promoção de 30 de agosto de 1894.

—Ao chefe do estado-maior-general da armada:

Declarando:

Ter sido deferido o requerimento em que o enfermeiro naval Eduardo José de Oliveira pediu demissão do serviço da armada;—Communicou-se á Contadoria.

Que foram indeferidos os requerimentos do ex-2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Crescencio Gallo, pedindo em um sua admissão no Asylo de Invalidos, com percepção das vantagens do mesmo estabelecimento, e em outro pagamento da importancia dos semestres do fardamento desde janeiro de 1883 até á data de sua baixa em novembro de 1891.

—Communicando haver sido indeferido o requerimento em que o pratico da costa do norte, Raymundo Coelho Barbosa, pediu a concessão de tres passagens de 1ª classe, para pessoas de sua familia, do Ceará para Pernambuco.

—Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, rogando as providencias necessarias para que seja recolhido áquelle hospicio o capitão-tenente graduado Francisco Thomaz Alves Nogueira, cujo estado de saúde não permite ser conservado mais em casa de sua residencia, e declarando que por ser urgente semelhante medida é que se dirige directamente áquelle directoria, porém que esse facto será levado ao conhecimento do Sr. ministro da justiça e negocios interiores.

—A' Repartição da Carta Maritima, declarando que a camara de vacuo sollicitada por essa repartição, que se achava na Escola Naval e foi conduzida para a Escola Militar desta capital, pertence áquelle escola desde 1891.

—Ao Quartel-General, autorizando a providenciar assim de que seja subnietido á inspecção de saúde o escripturario do almoxarifado do Arsenal de Marinha desta capital, Francisco de Paula Monteiro de Barros, enviando o parecer da Junta Medica á secretaria de Estado.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta capital.

—A' Capitania do Porto de S. Paulo, declarando que mantem a multa de 800\$ imposta pela dita capitania a G.S. Hampshire & Comp. em virtude de terem infringido os arts. 39 e 41 do regulamento de 22 de fevereiro de 1890, além de transgredirem as ordens desse estabelecimento utilizando-se dos guinchos das chataes que estavam impedidos de funcionar por falta de vistoria e de pessoal habilitado.

—A' Escola Naval, autorizando a conceder baixa ao aspirante a guarda-marinha Virgílio Pereira da Silva, de accordo com o termo de inspecção a que foi submettido. — Comunicou-se á Contadoria.

Requerimentos despachados

Agostinho de Jesus Maria. — O lugar que o supplicante pede já está provido.
Antonio Augusto Ferrari. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente, foram nomeados medicos-adjuntos do exercito, para servir no estado do Rio Grande do Sul, os Drs. Arthur Homem de Carvalho, Francisco José Rodrigues de Araujo e Manoel Segundo Wanderley.

Requerimentos despachados

Capitão Alipio Justiniano Cesar Jacobina. —A' vista da informação, não procede a reclamação.

Capitão João Candido Dumienne Ferreira, alferes João Baptista Pereira Mendes, Dionysio Marcos Albino, Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, Jucudino Ferreira Baptista, João Antonio de Araujo Costa e Cesar Pereira de Mesquita, medicos-adjuntos do exercito Drs. Victor Pereira Godinho e Francisco Xavier de Mattos, alferes honorario do exercito Jesuino Alves Corrêa Junior, 2º cadete, 2º sargento Jefferson Daves Nobrega, cabo de enfermeiros Tiburcio Valeriano da Costa, soldados Laurindo Luiz Rodrigues e Firmino Georges Bellegarde, Pedro de Souza Ferreira, Eva Maria Joaquina, Leoncio José Marinho e Silvino José Romão e outros. — Indeferidos.

Alumno da Escola Militar Antonio Alvaro Bittencourt. — Prove não haver recebido etapa a bordo do vapor Santos nos dez dias a que allude em seu requerimento.

Cabo de esquadra Julio Domingos de Santa Anna. — Opportunamente será attendido.

Cabo de esquadra João Pereira do Nascimento. — Indeferido, pois a admisión só pôde ter lugar quando ha impossibilidade absoluta de prover os meios de subsistencia.

Gertrudes Mariana Rosa. — Declare em que corpo serve seu filho.

Wilson, Sons & Comp. limited. — Indeferido, por ser improcedente a reclamação.

Felisberto Carlos Duarte. — Indeferido, pois o filho do petionario obteve licença que foi publicada com antecedencia para a matricula na escola, que só pôde ter lugar para os individuos de menor idade; e o requerente só reclamando 10 mezes depois de assim ter procedido seu filho, *ipso facto* deu para isto tacitamente o seu assentimento.

Aprigio José dos Reis. — Indeferido, em vista da informação.

Agostinho de Mattos. — Selle os requerimentos e prove o que allega, visto nada constar na Contadoria.

Empresa Balnearia da Enseada de Imbetiba. — Dirija-se ao governo do estado do Rio de Janeiro.

D. Catharina Lemos. — Só tem direito ao pagamento como praça de pret de 1 a 8 de fevereiro de 1894, conforme a informação da Contadoria da Guerra.

Carlos José de Mattos Vanique. — Indeferido, não só em vista do parecer do Ajudante General como porque o competente para requerer é o proprio official.

Companhia Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens. — Apresente a supplicante os documentos em original e devidamente sellados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de junho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 39:900\$282, folhas de maio ultimo do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.288);

De 2:533\$500, fêria de maio ultimo do pessoal empregado na extracção de dormentes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.289);

De 313\$500, folhas de maio ultimo, dos transportes dos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras de materiaes, empregados na Inspecção de Obras Publicas (aviso n. 1.293);

De 776\$600, a Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., de drogas fornecidas em abril ultimo á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.291);

De 966\$540, á José Antonio Gonçalves & Comp., de objectos fornecidos em abril ultimo á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.292);

De 3.606—19—11 á companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos em maio ultimo no vapor *Pará* (aviso n. 1.293);

De 14\$700, ao Lloyd Brasileiro, da passagem concedida a imigrante em setembro de 1893 (aviso n. 1.294);

De 819\$, ao mesmo, de passagens a imigrante, em dezembro do anno passado (aviso n. 1.295);

De 261\$750, ao mesmo, de passagens a empregados deste ministerio durante o mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.296);

De 877\$500, á Companhia União, do fornecimento de agua á hospedaria da ilha das Flores em maio ultimo (aviso n. 1.297);

De 6\$, a Laemmert & Comp., do fornecimento á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro em janeiro ultimo de uma assignatura da revista ingleza *The Engineer* do anno passado (aviso n. 1.298);

De 80\$, a José Gonçalves Dias, do aluguel do predio da rua do Conde do Bomfim, occupado pelo escriptorio e deposito de materiaes do 3º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao mez de maio ultimo (aviso n. 1.299);

De 374\$875, a Marcello & Comp., do fornecimento de objectos de expediente á Inspectoria de Terras e Colonisação, durante os mezes de março, abril e maio ultimos (aviso n. 1.300);

De 12:821\$, a José Antonio da Rocha, do fornecimento de pão, carne verde e viveres á hospedaria de Pinheiro, em maio ultimo (aviso n. 1.31);

De 22\$, á Empresa Esperança Maritima, de passagens concedidas em maio ultimo a imigrantes (aviso n. 1.302);

De 66\$, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de concertos e fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística em dezembro do anno passado (aviso n. 1.303);

De 470\$519, á Empresa Viação do Brazil, de passagens e transporte de material por ordem deste ministerio em setembro do anno passado (aviso n. 1.304);

De 4:491\$590, a diversos, dos fornecimentos, durante os mezes de março e abril findos, para os trabalhos de abastecimento de agua (aviso n. 1.305);

De 25:121\$459, a diversos, dos fornecimentos feitos em março e abril ultimos, á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.306);

De 147\$609, a Leuzinger, Irmãos & Comp., de objectos fornecidos á Directoria Geral de Viação desta secretaria de Estado em maio ultimo, (aviso n. 1.307);

De 120\$, aos mesmos, do fornecimento de objectos de expediente, em janeiro ultimo, aos escriptorios dos engenheiros fiscaes das estradas de ferro Minas e Rio e Grão Pará (aviso n. 1.308);

De 6\$, aos mesmos, do fornecimento de objectos á commissão de inquerito nas estradas de ferro do norte em maio ultimo, (aviso n. 1.309);

De 152\$100, aos mesmos, do fornecimento de objectos, em maio ultimo, á Inspectoria Geral de Illuminação (aviso n. 1.310);

De 22\$, aos mesmos, do mesmo fornecimento em março ultimo, á mesma inspectorio (aviso n. 1.311);

De 900\$, a Manoel dos Santos Pereira, conservador da estrada geral de Santa Cruz, primeira prestação correspondente ao mez do março ultimo, na forma do seu contracto (aviso n. 1.312);

De 24\$500, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de concertos e fornecimentos feitos em fevereiro e abril ultimos, á Directoria Geral de Estatística (aviso n. 1.323).

—Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio:

Fosse autorizada a Alfandega da Parnahyba, no estado do Piahy, a pagar á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, a quantia de 30\$ de passagens que concedeu em dezembro do anno passado a empregados do 1º districto de portos maritimos (aviso n. 1.313);

Fosse paga, a José Lopes, ex-fiel do almoxarife da hospedaria da ilha das Flores, a quantia de 145\$214, correspondente aos seus vencimentos de 1 de novembro a 6 de dezembro de 1893, que deixou de receber, na razão de 121\$666 mensaes (aviso n. 1.314);

Fosse a Delegacia do Thesouro Federal no Paraná habilitada a pagar ao ex-inspector de 3ª classe da Repartição dos Telegraphos, Carlos Glas Junior, a quantia de 243\$363, de vencimentos que deixou de receber, e a de 54\$379 a titulo de gratificação de seis dias (aviso n. 1.315);

Fosse paga a Charles Morel, proprietario do jornal *L'Etoile du Sud*, a quantia de 500\$, pelo fornecimento de 500 exemplares do mesmo jornal, em maio ultimo (aviso n. 1.316);

Fosse internado no Thesouro Federal, o secretario da Inspectoria Geral de Illuminação, Alfredo da Rocha Moreira, da quantia de 16\$500, de despesas miudas daquelle repartição, no mez de maio ultimo (aviso n. 1.317);

Fosse paga no Thesouro Federal, a titulo de ajuda de custo, a quantia de 375\$ a Victor Hugo de Paula, pagador da commissão da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento (aviso n. 1.318).

— Remetteram-se áquelle ministerio: As segundas vias dos balancetes da receita e despesa do ramal de Santa Anna do Livramento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, de fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.319);

Idem idem de linha em trafego da dita estrada do ferro, dos ditos mezes (aviso n. 1.321);

Balancetes das operações da mesma estrada, em fevereiro e março, por conta da linha em trafego e ramal de Santa Anna do Livramento (aviso n. 1.320);

Balancete da receita e despesa da Repartição dos Telegraphos, em fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.322).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 21 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Oscar Ferreira dos Santos para o lugar de ajudante do agente do correio do Espirito Santo do Pinhal, no estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, a contar de 24 de maio ultimo, ao engenheiro Lourenço de Cerqueira, fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

Foi prorrogada por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença, em cujo gozo se acha, para tratar da sua saúde, o 3º official dos correios da Bahia Antonio Pedro da Fonseca.

Expediente de 21 de junho de 1895

Consultou-se ao Ministerio da Fazenda, si as collectorias estaduais que arrecadam as rendas da União, podem fazer o pagamento das despesas da rubrica — Material — da verba — Correios — das sub-administrações postaes do estado de Minas-Geraes, visto ter este ministerio resolvido que essas despesas sejam pagas pelo Thesouro Federal e não existirem delegacias nos locais em que funcionam as referidas sub-administrações.

— Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores as cópias authenticas do aviso n. 61, de 18 de maio findo, e da informação ao mesmo annexa prestada pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação sobre a nomeação de um auxiliar para o consulado de Barcelona.

— Devolveu-se ao Tribunal de Contas, devidamente legalizada, cópia dos contractos celebrados com Gustavo Adolpho de Barros Cobra para o serviço de conclusão de malas postaes entre Caldas e outros pontos do estado de Minas Geraes.

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas as demonstrações das despesas verificadas na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação durante os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimo.

— Auctorisou-se o director geral dos Correios a providenciar no sentido de ser inspecionado pelo Instituto Sanitario Federal o 2º official deessa repartição José Joaquim das Trinas Junior, que solicitou tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 21

Luiz Olegario Fernandes, 2º official aposentado da Repartição Geral dos Correios, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, pedindo pagamento de passagens.—Compareça na Directoria Geral da Industria para legalisar os documentos apresentados.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 21 do corrente:

Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Perminio Ignacio de Oliveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foram concedidos a adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos, Carolina Isaura de Lacerda Trancoso, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 21 de junho de 1895

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das precisas ordens, afim de serem despachadas livres de direitos, na Alfandega desta capital, 12 caixas vindas de Hamburgo no vapor *Patagonia*, contendo parte do papel de impressão destinado á officina typographica que, em virtude de disposição legislativa, vae ser installada na Repartição Geral de Estatística.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra que, não tendo sido collocado pela Repartição Geral dos Telegraphos o aparelho telephonico existente no proprio nacional em que reside o commandante do 16º batalhão de infantaria, não compete á mesma repartição concertar-o, conforme requisitou aquelle ministerio.

— Autorisou-se o director-geral dos telegraphos a providenciar, afim de que todas as estações postaes estabelecidas em portos maritimos e fluviaes possam dirigir-se pelo telegrapho ás estações correspondentes, avisando-as da entrada e sahida dos paquetes.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, foram dadas as necessarias providencias,

afim de ser mudado para a sala que serve de estado-maior do 2º regimento de artilharia o aparelho telephonico existente no quartel do dito regimento.

— Remetteu-se:

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro para ser tomado em consideração o officio do director geral dos telegraphos, informando sobre o pedido feito pela camara municipal de S. João Marcos, naquelle estado, para o estabelecimento de uma estação telegraphica nessa localidade;

Ao director geral de estatística, uma relação official das estradas de ferro fiscalizadas pelo governo do estado de S. Paulo, com indicação da sede das companhias que os exploram e das datas em que as suas linhas foram inauguradas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido:

D. Deolinda Pinto de Vasconcellos Reys, de agente do correio de Lafayette e Belmiro Francisco de Oliveira, de Lima Duarte, no estado de Minas Geraes;

Augusto Cyrillo Nunes do Amaral, de Ponte Negra, no do Rio de Janeiro;

Benedicto Rodrigues de Almeida Passos, da Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões e Eduardo Morey, de Santa Eudoxia, no de S. Paulo.

Por proposta do respectivo administrador, José Camello de Araujo, de agente do correio de Tocantins, no estado de Minas Geraes.

— Foram nomeados por proposta dos respectivos administradores:

Sebastião Martiniano da Costa, para agente do correio de S. João dos Patos, no estado do Maranhão;

D. Antonia Rita de Siqueira, de Lafayette e D. Rosalina Monica, de Tocantins, no de Minas Geraes;

D. Nicolina Nunes Amaral de Souza, de Ponte Negra, no do Rio de Janeiro;

Pedro Vicente Gonzaga das Neves, da Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões e Carlos Augusto Advena e Costa, de Santa Eudoxia, no de S. Paulo.

Requerimentos despachados

João Moreira de Castro, pedindo para ser nomeado praticante dos correios do estado da Bahia.—Aguarda vaga.

Alfredo Joaquim da Silveira, ex-praticante dos correios do Districto Federal, pedindo sua reintegração no referido logar.—Indefrido, em vista os seus assentamentos.

Aurelio Paiva, sub-gerente da Companhia Industrial de Papelaria, pedindo para que sejam aceitos diversos impressos dos quaes se fez maior tiragem.—Indefrido em vista do parecer da contadoria.

INTENDENCIA MUNICIPAL**Prefeitura do Districto Federal****ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

Por acto de 21 do corrente, foi exonerado por abandono do cargo, Luiz da Silva Lemos, auxiliar do Archivo do Districto Federal.

Directoria do Interior e Estatística**2ª secção***Requerimentos despachados*

Dia 21 de junho de 1895

A. F. Machado & Comp., Antonio Gomes da Silva, Alexandre Luiz Romeu, Carvalho & Comp., Frederico Augusto da Costa, Francisco Silveira, José Fernandes da Fonseca, José Temistet, João Antonio Margulhã, D. Joana Rita de Castro Ribeiro, Jorge Josephe, João de Carvalho, Kallil Bacil, Manoel Fer-

reira Bittencourt, Manoel Diniz & Ricardo Gomes, Manoel da Silva Tinha, Mendes da Silva & Comp., D. Maria Delfina, Nicolau Viggi & Irmão, Raschello Nicodemo, Rodrigues da Silva & Comp. e Zeferino Lourenço Ferreira. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira. — A' Directoria de Obras e Viação,

Antonio José da Costa, Antonio Lopes Teixeira Varanda, D. Anna Emilia Casaes de Mattos, Araujo & Irmão, Alves & Pereira, Branco Puga & Comp., Guimarães Costa, Guilherme de Vasconcellos, José Duarte, José Ignacio Sanches, José Carvalho da Silva, José Duarte Martins, J. H. Lowands, Simões & Araujo, Serafim da Silva Balthazar de Brites, Vieira Xavier & Comp. — Aos Srs. fiscaes do inflammaveis nos respectivos districtos.

*Directoria de Hygiene e Assistencia Publica**Expediente de 21 de junho de 1895*

Ao Sr. Dr. prefeito:

Pedindo a demolição do predio da rua do Estacio de Sá n. 81, adquirido pela prefeitura, com o fim de tornar mais amplo o largo desse mesmo nome;

Communicando ter reassumido o exercicio do seu cargo o commissario de hygiene Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado.

— Ao Sr. Dr. inspector do serviço sanitario do exercito, submettendo á sua consideração um trecho do relatorio do commissario de hygiene Dr. Gustavo de Sá, referente ao Hospital Militar do Andarahy.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo expedição de ordens no sentido de ser esta directoria informada da procedencia dos volumes alludidos no memorando junto, afim de os mandar retirar conforme solicita.

— Ao agente da prefeitura, no districto da Lagoa, pedindo as necessarias providencias reclamadas pelo Dr. Luiz Barbosa, com referencia ao capinzal pertencente ao predio n. 108 da rua de S. Clemente.

— Ao commissario Dr. Arruda Beltrão, remettendo o trecho do relatorio do Dr. Gustavo de Sá, com referencia ao capinzal existente ao lado direito do hospital militar do Andarahy e recommendando-lhe providenciar a respeito.

— Ao Dr. Duarte Flores, ordenando visitar o predio n. 13 da rua do Visconde de Maranhão.

— Na portaria do Sr. Dr. prefeito, remettendo, por cópia, o officio do Ministerio dos Negocios da Guerra, sob n. 145, de 8 do corrente.— Inteirado. Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. Brancante.

Requerimentos despachados

Cardoso & Irmão, José Teixeira de Santa Anna, Thereza Mirabba, João de Almeida Borges, J. H. Lovandi, Gomes de Oliveira & Comp., Candido da Motta. — Aos Drs. commissarios e veterinarios das respectivas circumscrições,

Antonio Valentim do Nascimento, Thamaz Ciuff, Rodrigues Pereira & Comp., Joaquim Pinto Pacheco, José Mambruck, Manoel Rodrigues Soares, Antonio Pereira de Moura & Comp., João Amancio Dias, Pedro do Lacerda & Comp., João Barbosa, Francisco José da Silva, A. Fausto de Oliveira, Costa, Vaz & Comp., Vianna Teixeira & Comp., Teixeira Machado & Comp. — De accordo, á Directoria do Interior e Estatística.

Larangeira & Comp. — Ao Sr. Dr. Julio Brandão.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 20 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
—secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves do Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 161—Aggravante, Joaquim Ferreira dos Santos Junior; agravados, Monteiro Siqueira & Comp.; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negaram provimento ao agravo; unanimemente.

N. 162—Aggravantes, Avelino Gil & Comp., agravado, José Ferreira Ramos; relator o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Deram provimento ao agravo para julgar improcedente o pedido; unanimemente.

N. 163—Aggravante, Abraham Glasser; agravada, a Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo «Americana»; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, rejeite in limine os embargos de fls. 62, visto não-se dar o pagamento allegado; unanimemente.

Aggravos de instrumento

N. 6—Aggravante, João Bernardo Wiechers e outros; agravados, Tobias, Ignacio & Comp.; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, julgam improcedente o pedido de cessão de bens.

N. 7—Aggravante, Banco da Republica do Brazil; agravados, Tobias, Ignacio & Comp.; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Decisão igual a do agravo n. 6; unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 628—Appellante, Dr. Manoel Menelio Pinto; appellado, Miguel Gonçalves da Cunha; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Receberam e julgaram provados os embargos para, reformando o acórdão embargado, confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Ribeiro de Almeida que reformavam em parte a mesma sentença.

N. 795—Appellante, Caetano Pinheiro da Fonceca; appellado, Victorino Joaquim Monteiro; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.—Confirmaram a sentença appellada. Tomaram parte neste julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Tavares Bastos, por serem impedidos os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Gonçalves de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de junho de 1895.....	6.068:276\$935
Idem do dia 21 (até às 3 hs.).	338:993\$051

6.407:269\$986

Em igual periodo de 1894..	6.894:994\$674
----------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de junho de 1895.....	468:909\$359
Idem do dia 21.....	36:582\$933

505:492\$292

Em igual periodo de 1894...	520:153\$519
-----------------------------	--------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de junho de 1895.....	28:917\$264
Idem dos dias 1 a 21.....	527:660\$386

NOTICIARIO

Condolencias — A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foram transmittidos os seguintes :

BAHIA, 20—A mesa do Senado deste estado, em seu nome e da corporação de que é orgão, apresenta-vos sentimentos de seu profundo pesar pelo fatal desastre de que foi victima vosso estremecido filho.—*Barão de Camasary*, presidente.—Dr. José de Aquino Tanajura, secretario.—Dr. Antonio Rodrigues Teixeira, secretario.

SANTOS, 20—Pezames.—Dr. Custodio Guimarães.

BAHIA, 20—Associo-me ao vosso profundo pesar pela morte desastrosa de vosso estremecido filho, enviando sinceras condolencias.—*Severino Vieira*,

BAHIA, 20—A mesa da Camara dos Deputados deste estado, interpretando os sentimentos da mesma camara, manifestados por votação unanime de uma moção de pesar pela desastrosa morte de vosso inditoso filho, cumpre com o doloroso dever de apresentar a V. Ex. seus sinceros pezaes.—*Francisco Muniz Ferrão de Aragão*, presidente.—*M. Adalberto de Oliveira Guimarães*, 1º secretario.—*Miguel Ribeiro de Oliveira*, 2º secretario.

BAHIA, 20 —Aceitae sinceras condolencias pelo passamento do vosso estremecido filho. Saudos-vos. — *Antonio Barbosa*, chefe de policia.

PORTO ALEGRE, 20—Felicito a V. Ex. e ao paiz pelo restabelecimento de sua preciosa e necessaria saude; sentido ter de, nesta mesma occasião, apresentar a V. Ex. as minhas condolencias pelo golpe rude por que passou com o fallecimento de seu filho.—*O juiz seccional, J. F. Poggi de Figueiredo*.

ALAGOINHAS, 20—Por mim e em nome do pessoal do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, sob minha direcção, apresento a V. Ex. e a V. Exma. familia mui sinceros e sentidos pezaes pelo infausto acontecimento que profundamente dilacera o seu coração de pae.—*Miguel de Teive Argollo*.

O Sr. secretario do Presidente da Republica recebeu o seguinte:

MACEIÓ, 20—Rogo penoso obsequio apresentar ao Dr. Prudente, caso melhora, meus profundos sentimentos pela infausta e desastrosa morte de seu filho, precioso idolo do seu amantissimo coração. Pae, eu compreendendo a grandeza do golpe.—*Barão de Traipu*.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 80, de 3 do corrente, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro da mesma repartição durante o mez de maio, 111\$050;

Do mesmo inspector, n. 84, de 4 do corrente, com duas contas, na importancia de 223\$, de objectos do expediente fornecidos por Leuzinger, Irmãos & Comp. e Antonio Pereira & Comp.;

Do director da Recebedoria da capital, n. 22, de 11 do corrente, com varias contas de despesas miudas a cargo do porteiro, 84\$400; de objectos de expediente fornecidos por Jeronymo Silva & Comp., 205\$, e de publicações feitas pelo *Jornal do Commercio*, 18\$, todas na somma de 307\$400;

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas, n. 9, de 15 do corrente, com cinco contas de Leuzinger Irmãos & Comp., na importancia de 355\$000, proveniente de objectos de expediente e indices alphabeticos, que forneceram para as repartições do mesmo tribunal;

Do juiz de orphãos, do Pirahy, de 18 de maio, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Rubino José de Souza Braga, 711\$793.

Requerimento de João Olympio de Oliveira Mendes, removido da Alfandega do Rio Grande do Norte para a de Uruguayana, no lugar de 1º escripturario, pedindo a ajuda de custo que lhe compete.—Por despacho de 15 do corrente foi concedida a quantia de 400\$ para primeiro estabelecimento e passagens para si e sua familia.

Titulos:

De jubilação do Dr. Domingos José Freire no lugar de lente de Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro com os vencimentos de 10-080\$ annuaes, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 6:286\$451.

Pensões:

De D. Adelaide Olindine de Amorim Cardoso, viuva e uma filha do desembargador em disponibilidade Antonio de Oliveira Cardoso, endo 1:000\$ para cada uma annualmente.—Registram-se no corrente exercicio 1:455\$550.

De D. Rita Garcia do Amaral Ribeiro, viuva e tres fillos do conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Victorino Teixeira Pinto Ribeiro, sendo de 300\$ para a primeira e 100\$ para cada um dos segundos, annualmente.—Registram-se neste exercicio 620\$ inclusive 200\$000 para despesas de funeral e luto.

De D. Candia da Rocha Bernardes, mãe do finado engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Tancredo Bernardes, sendo 2:400\$ annuaes.—Registram-se no actual exercicio 2:103\$222 inclusive 200\$000 para despesas de funeral, e luto.

De D. Maria da Gloria Pereira de Faria, viuva do 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, Justino Ferreira de Faria, sendo 1:266\$666 annuaes.—Registram-se 1:051\$473 inclusive 200\$ para despesas de funeral e luto.

De D. Guilhermina Rosa Pacca, esposa de Pedro Pinto Pacca, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do estado de São Paulo, que se acha inhabilitado por molestia, de 466\$666 annuaes.—Registrou-se a quantia de 283\$506 no corrente exercicio.

De D. Mathilde Xavier de Souza Matta, viuva e seis fillos do desembargador aposentado José da Matta de Azevedo Corrêa, sendo 1:000\$ annuaes para a primeira e 166\$666 para cada um dos segundos.—Registrou-se no actual exercicio 2:130\$099, inclusive 200\$ para despesas de funeral.

Meio-soldo de 70\$ mensaes que cabe a D. Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, viuva do tenente-coronel reformado do exercito José Joaquim Coelho.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 659\$354.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados por aviso n. 1288 de 21 do corrente:—Folhas dos vencimentos do pessoal do tráfego, locomoção, via permanente e obras novas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 39:900\$282.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados pelos avisos abaixo:

N. 1.872, de 15 do corrente, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, em maio e junho, 366\$160;

N. 1.891, de 18, ditos feitos ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, 372\$000;

N. 1.691, de 30 de maio, encadernações feitas pelo Instituto dos Surdos-Mudos, para a secretaria do ministerio, 218\$500;

N. 1.702, de 31 de maio, fornecimentos feitos à Casa de Correção desta cidade, em março ultimo, 4:359\$617;

N. 1.815, de 8 de junho, ditos feitos à Escola Polytechnica, em maio ultimo, 1:501\$350;

N. 1.838, de 12, gratificação ao menor que em maio extrahi da urna os nomes dos jurados sorteados, 20\$000;

N. 1.848, de 12, fornecimentos feitos ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel, 126\$700;

N. 1.861, de 13, ajuda de custo ao deputado Dr. José Caetano de Almeida Gomes, 250\$000;
N. 1.862, de 13, dita ao deputado Antonio de Paula Salles, 250\$ 00;

N. 1.869, de 15, aluguel de casa, salario do servente, objectos de expediente e despesas miudas da Junta Commercial desta cidade, 593\$060;

N. 1.896, de 18, fornecimentos feitos em março e abril e obras realizadas no edificio do Senado Federal, 1:490\$000;

N. 1.719, de 1, encadernação feitas para a Directoria da Justiça da Secretaria, 72\$600;

N. 1.816, de 12, adiantamento ao almoxarife do lazareto da ilha Grande, para pagamento do pessoal administrativo e jornaleiro fixo do mesmo lazareto dos meses de janeiro a maio, 10:805\$642; sujeito a prestação de contas;

N. 1.846, de 15, ajuda de custo ao deputado Fileto Pires Ferreira, 1:000\$000;

N. 1.887, de 18, fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado à Maternidade, 925\$000;

N. 1.888, de 18, ditos feitos para as obras do edificio da Escola Polytechnica, 694\$700;

N. 1.834, de 11, credito á Alfandega do Ceará para ajudas de custo a um senador e um deputado ao Congresso Federal, 1:700\$000.

Officio da Alfandega de Pernambuco de 25 de maio, ajudas de custo aos representantes daquelle estado ao Congresso Nacional, 4:800\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 21 de junho)—Avisos:

N. 1.153, de 5 do corrente, sobre o pagamento da despesa de 60:042\$194 de artigos fornecidos de janeiro a maio deste anno ao Commissariado Geral da Armada, Almoxarifado do Arsenal da Marinha e Hospital de Marinha, por conta de consignações das verbas 10^a, 15^a, 16^a, 23^a, 24^a e 25^a.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 1.160, de 6 do mesmo mez, habilitando a Alfandega do Pará com o credito de 2:384.253 para attender, por conta da consignação de 150:000\$ da verba 17^a, ás despesas com as obras do pharol das Salinas.—O mesmo despacho.

N. 1.181, de 10 do mesmo mez, concedendo á Alfandega de Santa Catharina o credito de 172\$ por conta da verba —Obras— para as despesas de construcção de um portão no edificio em que funciona a escola de aprendizes marinheiros.—O mesmo despacho.

N. 1.185, da mesma data, concedendo á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul o credito de 3:030\$ por conta da verba 14^a, para occorrer ao pagamento de despesas relativas ao serviço de balizamento e fornecimento de mangrullhos e boias illuminativas ao vapor *Lima Duarte*.—O mesmo despacho.

N. 1.189, da mesma data, fazendo ponderações afim de ser reconsiderada a deliberação tomada pelo tribunal em 4 de maio ultimo, que negou o registro do credito de 1:800\$ mandado distribuir á Alfandega do Espirito Santo, por conta da verba—Eventuaes—para occorrer ao pagamento da diferença, para mais, do aluguel do predio em que funciona a respectiva capitania do porto.—O tribunal resolveu manter a referida deliberação de accordo com os fundamentos do parecer.

N. 1.190, da mesma data, afim de que o tribunal habilite o ministerio a resolver sobre o pagamento do ordenado e rações do pharoleiro Manoel Zeferino de Vasconcellos, assumpto este a que se prendem os avisos ns. 443 e 883 de 5 de março e 30 de abril.—O tribunal resolveu que se officiasse, de accordo com o parecer.

N. 1.206, da mesma data, em resposta ao officio do tribunal, de 17 de maio ultimo, motivado pelo aviso n. 910, de 4 do mesmo mez, habilitando a Delegacia do Thesouro em Londres com o credito de 10,000 francos, para pagamento de chronometros encomendados para a Repartição da Carta Maritima, e destinando-os aos navios da armada, por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a

quantia de 10:225\$497, a quanto se eleva a despesa pela diferença de cambio o commissão aos agentes financeiros.

N. 1.225, de 13 do mesmo mez, concedendo á Alfandega do Ceará o credito de 300\$, por conta da verba —Frete, tratamento de praças e enterros— para attender ao pagamento requerido por D. Zulmira Florentina dos Santos, do quantitativo para funeral do seu marido, Marciano Marques dos Santos, official de fazenda reformado.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 1.247, de 18 do mesmo mez, sobre o pagamento da despesa de 13:123\$280, de fructas e verduras fornecidas aos navios da armada e estabelecimentos da marinha no mez de março ultimo, por conta da consignação —Rações— da verba 23^a —O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra (despacho de 21 de junho)—Aviso n. 140 de 15 do corrente, sobre o pagamento da quantia de 180\$, por conta da consignação —Publicações, etc— da verba —Observatorio do Rio de Janeiro— proveniente de trabalhos de cópias e revisões feitas por Alberto Lacurte durante o mez de maio findo.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje ás 7 1/2 horas da noute, na galerian. 3, o professor Carlos Parlagreco fará conferencia publica sobre a architectura no seculo XVII.

Pedagogium—Hoje ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *União*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Patagonia*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 idem.

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, até Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Itapacy*, para Paranaguá, Desterro, e S. Pedro do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1, cartas para o interior até á 1 1/2 ditas com porte duplo até ás 2, horas da tarde.

— Amanhã:

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguape, Itajahy e Paranaguá, recebendo impressos até á 4 hora da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 4 1/2, da manhã, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Philomena Lanzilotti, em Napoles; D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, e Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breguoga, Lugar da Quinta, Portugal; são convidados a comparecer na 5^a secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 20 de junho de 1895:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	764.66	20,0	15,42	88.8
1/2 d.	764.44	22,6	14,80	72.4
3 p....	761.47	22,5	15,30	80.3
Maxima.....		24,4		
Minima.....		17,4		
Média.....		20,9		

Evaporação á sombra, 1^m.7.

E no dia 21:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	764.06	19,6	14,70	87
1/2 d.	764.34	21,0	13,81	75
3 p...	762.96	21,0	12,28	66,2
Maxima.....		23,6		
Minima.....		17,4		
Média.....		20,5		

Evaporação á sombra, 1^m.5.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 19 de Junho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	821	710	1.531
Entraram.....	22	25	47
Sahiram.....	18	19	37
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	819	715	1.534

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 541 receitas.

Fizeram-se 15 obturações.

E no dia 20:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	819	715	1.534
Entraram.....	32	35	67
Sahiram.....	19	20	39
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	827	726	1.533

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 447 consultantes para os quaes se aviaram 544 receitas.

Fizeram-se 14 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 18 do corrente 42 pessoas, fallecidas de:

Anemia impudismo—a fluminense Maria Rosa da Conceição, 26 annos, solteira, residente á rua de S. Clemente n. 120 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses Emilio, filho de João Salvador Nunes Cotta, 2 mezes, residente e fallecido á rua S. João Baptista n. 46; João, filho de Joaquina Maria da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida no Morro da Viuva n. 1. Total, 2.

Bronchito capillar—a fluminense Olga, filha de Maria Antonia dos Santos, 14 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 3.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Antonio, filho de Antonio Gomes Loureiro, 3 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 106; Ernesto, filho de José Vicente de Azevedo, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua do Barão de Paranapiacaba n. 23. Total, 2.

Carcinoma do figado—a fluminense Claudina Rangel da Costa, 86 annos, viuva residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 27.

Carcinoma do recto—a pernambucana, Julia Maria da Conceição Santos, 49 annos, casada, residente á rua de S. Bento n. 58 e fallecida na Santa Casa.

Cachexia cancerosa—a franceza Maria Aubine Emmanuelle Berla, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde Bomfim n. 228.

Cachexia cardiaca—a paraguaya, Josepha dos Santos Vargas Romires, 70 annos viuva, residente e fallecida á rua do Monte n. 13. Cachexia paludosa—o hespanhol Manoel Ribas, 37 annos casado, residente no Becco da Natividade n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Cancro no estomago—a fluminense Virginia Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente á rua Malvino Reis n. 137 e fallecida na Santa Casa.

Coqueluche—o fluminense, José, filho de Alfredo Porfirio de Miranda, 10 mezes residente e fallecido á rua Santo Lima n. 5.

Convulsões e colite—a fluminense, Amelia, filha de Affonso de Souza Guimarães, 3 mezes, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 4.

Dysenteria—a fluminense Mercedes, filha de José Patricio da Silva, 3 mezes, residente e fallecida no Asylo de Invalidos da Patria.

Febre amarella—o brasileiro Bartholomeu da Cruz Pinto da Silva, 14 annos, residente e fallecido á rua do Bento Lisboa n. 19; o portuguez Manoel Pimenta Machado, 31 annos, casado, residente á rua de S. Pedro n. 250 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre biliosa palustre—a fluminense Alzira, filha de Francisco Taranto, 4 mezes, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 19 A.

Febre pernicioso—o portuguez Germano Coimbra, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Constituição n. 9.

Febre biliosa typhoide—a franceza Madeleine Averede, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gloria n. 10.

Febre typho-malarica—o portuguez Antonio Alves Soares, 24 annos, solteiro, residente á rua Pinto de Figueiredo n. 24 A e fallecido na Santa Casa.

Castro-enterite—os fluminenses Gastão, filho de Raul Lombardo, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de Angra n. 20; Maria, filha de Linval Pereira de Mello, 18 dias, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 46; a paulista Theresina, filha de Alexandre de Albuquerque e Alencastro dos Reis, 8 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 59. Total, 3.

Hemorrhagia pulmonar—a fluminense Antonieta, filha de Manoel Rodrigues Pará, 10 dias, residente e fallecida ás Escadilhas da Conceição n. 2.

Insufficiencia-mitral—a brasileira Constança Maria da Penha, 50 annos, residente e fallecida á rua Barão de Sertorio n. 7; a fluminense Anna da Silva Braga, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 60. Total, 2.

Lesão cardiaca—a paulista Polixena Maria da Conceição, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 10.

Mal de Bright—a fluminense Philomena Simões, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santa Christina n. 11.

Marasmo—o mineiro João Quirino de Souza, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Meningite—a brasileira Rosa, filha de Antonio da Rocha, 7 mezes e 14 dias, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 96.

Pleuro-pneumonia—o brasileiro José da Silva, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Sarampão—a fluminense Claudina, filha de Custodio Carlos Nunes, 3 annos, residente e fallecida á rua Marquessa de Santos n. 6.

Septicemia—a fluminense Antonia Silveira da Matta, 40 annos, viuva, residente e fallecida á praça da Republica n. 11.

Syncope cardiaca—a fluminense Christina de Araujo Rodrigues, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 91.

Tuberculos mesentericos—a fluminense Delphina, filha de José Machado Junior, 17 annos, residente e fallecida á rua do Curuzú n. 1 C.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Marietta Hor Meyel Fraga, 27 annos casada, residente e fallecida á rua 24 de Maio n. 218; o portuguez Manoel Pereira, 23 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 12, e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Variola confluyente—o riograndense do sul José Rio Grande, 20 annos, solteiro, residente á rua Cunha Barbosa n. 18 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o hespanhol Antonio Silvestre Henrique, 26 annos, solteiro, residente á rua da Pedra do Sal e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos—um, filho de Antonio Pereira Isidro, residente á ilha do Bom Jesus; outro, do sexo feminino, filho de José Lopes de Souza, residente á rua de Santa Luzia. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 19:

Acesso pernicioso—os fluminenses Miguel, filho de Carlos Thomaz de Almeida, 3 mezes residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 30; Guilhermina Corrêa e Castro, 32 annos, viuva, residente e fallecida á rua Assumpção n. 14; João Reginaldo de Oliveira, 47 annos, casado e fallecido no Hospicio da Saude. Total, 3.

Aneurisma da crôssa da aorta—o russo Jacoq Ralemborg, 38 annos, viuvo, residente á rua Sete de setembro n. 138, e fallecido na Santa Casa; e africana Felicidade Izidora de Mello, 88 annos, viuva, residente e fallecida á Travessa das Partilhas n. 13. Total, 2.

Arterio-sclerose generalizada—o portuguez Fernando de Souza, 69 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 138, e fallecida na Santa Casa.

Apoplexia cerebral—o maranhense Eduardo Elias do Rosario, 79 annos, solteiro, residente á rua Mariz e Barros n. 42, e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses José, filho de Domingos da Silva Justo, 20 dias, residente e fallecido á rua do Castello n. 5; Aurora, filha de José Gonçalves Nobrega, 4 mezes, residente e fallecida á rua D. Castorina n. 30; Cypriano, filho de Joaquim Nogueira Fernandes, 3 mezes, residente e fallecido á rua Guimarães n. 3; José, filho de Maria do Carmo, 6 mezes e 16 dias, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 126. Total, 4.

Beri-beri—o brasileiro André José Nogueira, 22 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Jayme, filho de Francisco, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 184; Constança, filha de Manoel Emilio Pereira, 15 mezes, residente e fallecida á rua Senador Nabuco n. 32; Manoel, filho de Romana Floriana Torres, 3 annos, residente e fallecido á rua Nova do Alcantara n. 18; Margarida, filha de Joaquim Cardoso Vieira, 23 mezes, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 20 e o italiano Zerbetto Carlos, 9 mezes, residente e fallecido a bordo do paquete francez *Bretagne*. Total, 5.

Febre typho-malaria—o bahiano Manoel Joaquim da Costa, 27 annos, solteiro e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Fraqueza congenita—a fluminense Gabriella, filha de Joaquim Barbosa Oliveira, 3 mezes, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 15.

Gastro-entero-colite—o fluminense Octavio, filho de Francisco Thomaz Cantuaria, 13 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 182.

Gastro-enterite aguda—o portuguez Antonio de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 91.

Lymphatite pernicioso—o fluminense Thomaz, filho de José Lopes Moreira, 2 annos, residente e fallecido á rua de São José n. 38.

Lymphatite da perna esquerda—o africano Domingos, 90 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 80, e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel da Rosa Lemos, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 27 e a mineira Maria Patricia, 55 annos, solteira, residente e fallecida á travessa de São Salvador n. 7. Total, 2.

Lesão organica do coração—o brasileiro José Gabriel da Costa Hagahy, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua Itapeni n. 75.

Lesões multiplas cardio-varcalar—o paulista Luzo de Queiroz Azevedo, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 177.

Marasmo—a fluminense Maria Delphina, 30 annos, solteira e fallecida no Hospital da Saude.

Marasmo senil—Raphael, 80 annos, fallecido na Santa Casa.

Nephrite chronica—os portuguezes José Brum, 28 annos, solteiro, residente á rua Silva Jardim n. 11 e Manoel Joaquim Lopes,

45 annos, solteiro, residente á ladeira do Barroso n. 13, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Peritonite aguda—o portuguez Antonio Moreira, 48 annos, casado, residente á rua do Porto n. 31 A e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Thezeza, Maria Paiva, 30 annos, solteira, residente no Engenho de Dentro e o mineiro Marinho Antonio Gomes, 30 annos, solteiro, residente em Vassouras, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Bronchite capillar—o brasileiro Alvaro, filho de Alexandre Freire da Boa Morte, 14 mezes, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 200.

Cirrrose do figado—o brasileiro Liborio José da Silva, 46 annos, solteiro, residente ao becco da Batalha n. 10 e fallecido na Santa Casa.

Cancro no figado—o portuguez José Antonio Rodrigues, 35 annos, casado, residente á rua do Senhor dos Passos n. 62 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia senil—os fluminenses Manoel Martins da Silva, 58 annos, solteiro, residente em Boa Esperança; Jacintho Madureira, 25 annos, solteiro, residente em Resende; o portuguez Francisco de Paula, 65 annos, solteiro, residente em S. Christovão e fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Cardiopathia arterial—o fluminense Aniceto Pedro da Silva, 32 annos, solteiro, residente á rua de Resende n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Convulsões—a fluminense Sylvia, filha de Pedro José de Brito, 4 mezes, residente e fallecida á rua Possolo n. 8 C.

Diarrhea—o brasileiro Manoel, filho de José Bento, 8 mezes, residente e fallecido á rua Nabitico de Freitas n. 34.

Entero-colite—a fluminense Amalia, filha de José Daniel Gonçalves, 3 mezes, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 116.

Epilepsia de forma congestiva—a brasileira Maria Antonia, 35 annos, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 53 e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—os hespanhoes Juan Aranda, 14 annos, fallecido no hospicio da Saude; Thereza Ortiz, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Saude n. 23; o portuguez Manoel da Silva, 11 annos, residente e fallecido á rua do Regente n. 11; o italiano Basso Bartolomeu, 44 annos, casado, residente á rua do Conde d'Eu n. 53 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 4.

Febre pernicioso—os fluminenses Adalberto, filho de Agripino Antonio Moreira de Souza, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Roberto n. 8; Thereza Oliveira de Jesus, 36 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 138; o brasileiro Jacintho Bento de Aguiar, 43 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Maria Braga Cordeiro Mendes, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Itapirú n. 9; Rita Nunes da Costa, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Aquidaban n. 1; Leonilha Maria da Silva Lopes, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 86; Anna Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 167; Antonio Ayres Pinto Ferreira Cortez, 44 annos, solteiro, residente no Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Carlos Monteiro de Souza, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Bispo n. 7; Francisco Domingos dos Santos, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 126; José Ignacio Duarte, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 126; Maria Joaquina, 37 annos, casada, residente á rua de Santa Anna n. 9; Antonio Albuquerque, 20 annos, solteiro, residente á rua da Constituição n. 31, e fallecidos na Santa Casa. Total, 9.

Variola confluyente—a brasileira Carolina Maria de Jesus, 49 annos viuva, residente á rua Senador Pompeu n. 258; o pernambucano José Lopes Bezerra, 22 annos, solteiro, residente no 24º batalhão de infantaria e o

hespanhol Manoel Pereira Besengou, 25 annos, casado e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Fetos—um, filho do Antonio Lopes Marinho, e fallecido á rua do Chichorro n. 90; um, do sexo masculino, filho de Aldrovands Vicente, residente á rua do Rezende n. 109; um, filho de Carlos Lobo, residente á rua de Gonçalves Dias n. 43; um, do sexo feminino, filho de Miguel José do Nascimento, residente á praia Formosa n. 57; um, do sexo feminino, filho de Libertino Syracusa, residente á rua do Riachuelo n. 32; um, filho de Lourenço José da Costa, residente á rua do General Polydoro n. 79. Total, 6.

No numero dos sepultados estão incluídos 33 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.213

Os abaixo assignados, brasileiros, residentes nesta capital, veem apresentar á meritissima Junta Commercial desta Capital Federal, a marca supra, adoptada pelos mesmos para distinguir e garantir com todos os direitos da lei o producto medicinal de que são autores e fabricantes e que expõem á venda sob o nome Gasterhygia.

Os característicos da supra dita marca consistem, como se vê no modelo acima affixado, em figura representando um medico de bota e mais pertences, vendo-se do lado direito impresso a palavra Gasterhygia.

A referida marca é para ser applicada aos rotulos, prospectos, frascos, etc., que envolvem ou protegem o referido producto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895.—Dr. José Pereira da Costa. — Pharmaceutico, Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de fevereiro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2 213 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que recebem-se na secretaria desta faculdade até o dia 23 do corrente, ás duas horas da tarde, em que serão abertas, propostas para fornecimentos, no segundo semestre deste anno, de todos os productos que são utilizados nos laboratorios, nas clinicas, na bibliotheca e no expediente da mesma secretaria, na qual se fornecerão os necessarios esclarecimentos.

Secretar a da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1895. O secretario.—Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faz publico para conhecimento dos interessados, que até 22 do corrente mez, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos á inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao corrente anno lectivo de 1895.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que a matricula referir-se.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1895.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faz publico que achase aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratice.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia,
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares do sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botanica), achase de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:
1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 8 de junho de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faz publico que, estando em liquidação a casa de emprestimos sobre penhores de Feliciano Guilherme Pires, á rua Luiz de Camões n. 30, devem os mutuarios apresentar suas reclamações no prazo de 30 dias.

Secretaria de policia do Districto Federal, 21 de junho de 1895.—Pelo secretario, o official-maior, Candido José de Siqueira Campello.

Instituto dos Surdos Mudos

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

Este instituto recebe propostas para o fornecimento no segundo semestre do corrente anno dos seguintes generos:

Arroz, assucar refinado de terceira, carne verde de vacca, café moido, farinha, feijão, manteiga, pão, flocinho e vinagre.

Os generos serão da melhor qualidade a juizo do director.

As propostas, em carta fechada serão recebidas até o dia 29, e abertas no dia 30, na presença dos proponentes.

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, todos os mezes.

Instituto dos Surdos Mudos, 20 de junho de 1895.—O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda achase aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de melicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*, procedente do Southampton em 15 de janeiro de 1895.

Armazem n. 6—Marca AV&C: 1 barrica n. 673, quebrada e avariada, idem. Idem.

Marca CP&C: 2 caixas ns. 436 e 437, repregada, idem. Idem.

Marca DP: 1 dita, n. 110, idem. Idem.

Marca LEEC: 3 ditas, sem numeros, quebrada, idem. Idem.

Marca MI&C: 1 dita, n. 5.995, repregada, idem. Idem.

R—PC&C—H: 2 ditas, ns. 4.541 e 4.551, idem. Idem.

Armazem n. 6—Lettreiro 33: 1 barrica n. 23, quebrada, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca JF&C: 4 caixas, sem numeros, repregadas, idem. Idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova-York em 20 de dezembro de 1894.

Armazem n. 14—Marca CA: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada, idem. Idem.

Marca AC: 1 dita, sem numero, quebrada, idem. Idem.

Marca EFCB: 1 dita, sem numero, avariada, idem. Idem.

Vapor inglez *Olbers*, procedente de Nova-York em 24 de dezembro de 1894.

Armazem n. 10—Marca BSC: 1 caixa n. 420, repregada, idem. Idem.

Marca G&—C—C: 1 dita n. 1.035, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 19, idem. Idem.

Marca L—S: 1 dita n. 997, idem. Idem.

Marca LOS&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca RJ&M: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca SC—11: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Barca ingleza *Lenni Burrit*, procedente de Nova-York em 17 de dezembro de 1894.

Armazem n. 15—Marca JGC: 1 barrica, repregada, idem. Idem.

Marca MRM: 20 caixas, avariadas, idem. Idem.

Marca CGF: dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Baron Glamis*, procedente de Londres, em 31 de dezembro de 1894.

Despacho sobre agua—Marca A: 8 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BIL: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca BMC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CH&C: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca EE&C: 7 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca FS&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca FM: 8 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca GR: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca HS&C: 8 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca JF&C: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca PM&C: 7 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca PR&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca B—C—162—M—P: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca SPS&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca TB—W: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca VP&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, em 2 de janeiro de 1895:
 Armazem n. 12—Marca B—B: 1 caixa n. 179, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FGC: 1 dita n. 1.467, idem. Idem.
 Marca GS&F: 3 ditas ns. 830, 823 e 829, idem. Idem.
 Marca JP: 1 dita n. 365, idem. Idem.
 Letreiro Mattos: 1 dita n. 741, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, vindo de Hamburgo, em 27 de dezembro de 1895:
 Armazem n. 11—Letreiro C. Claudino: 2 caixas ns. 1.058/59, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca BJC: 1 dita n. 1.291/2, idem, idem.
 Marca GPCJ: 1 dita n. 6.280, idem, idem. Idem.
 Marca FNC: 1 dita n. 50, idem, idem. Idem.
 Marca GPC: 1 dita n. 116, idem, idem.
 Marca GF: 1 dita n. 46.231, idem, idem. Idem.
 Marca HBL: 1 dita n. 5, idem, idem. Idem.
 Marca JDR: 1 dita n. 4.591, idem, idem. Idem.
 Varpo francez *Orenoque*, procedente de Bordeaux em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 10—Marca RSC: 1 caixa n. 1.823, repregada, idem. Idem.
 Letreiro—Marca: Sem numero, 1 dita, avariada, idem. Idem.
 Patacho *Dinamarquez União*, procedente de Hamburgo em 3 janeiro de 1895.
 Armazem n. 8—Marca C: 8 encapados, rotos e com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas ns. 502 e 503, repregadas, idem. Idem.
 Marca AMP: 2 ditas, ns. 5.985 e 5.986, idem. Idem.
 Armazem de Estiva—Marca F—22—C—C: 5 barricas, avariadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Babitoango*, procedente de Hamburgo em 20 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 15—Marca AMP: 4 caixas ns. 898/500 e 504, avariada e repregada, idem. Idem.
 Marca AMP: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca I&C—SP: 1 dita, n. 501, idem. Idem.
 Marca SMC: 2 ditas, ns. 701 e 702, idem. Idem.
 A mesma marca: 10 saccos, idem. Idem.
 Marca SI: 2 caixas ns. 43 e 44, idem. Idem.
 Marca M: 17 ditas, avariadas e com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, vasia, idem. Idem.
 Marca MCP: 1 dita, avariada e repregada, idem. Idem.
 Marca S: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca SM&C: 6 saccos, idem. Idem.
 Marca DSF: 1 barril, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 caixa, idem. Idem.

Marca YPC: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca MC&C: 1 dita, idem.
 Marca JGA: 1 dita, n. 502, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita, n. 503, idem. Idem.
 Marca ASF&C: 1 dita, n. 1.089, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, vindo de Hamburgo, em 27 de dezembro de 1894:
 Armazem n. 11—Marca J—R—C—C: 2 caixas ns. 177 e 168, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JMO: 1 dita n. 4.035, idem, idem. Idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 4.035, idem, idem. Idem.
 Marca G—503—G: 1 dita n. 2.363, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, em 15 de janeiro de 1895:
 Despacho sobre agua—Marca BB: 1 caixa n. 84, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca M&L: 1 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca M—L—L—M: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.
 Armazem da estiva—Marca PLS—C&B: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca SM&L: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca JM: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Barou Glamis*, procedente de Londres, em 31 de dezembro de 1894:
 Armazem n. 9—Marca AF&C: 1 caixa n. 2.477, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca A&C: 1 dita n. 1.223, repregada e avariada. Idem.
 Marca TPC: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca JSA: 1 fardo n. 96, avariado. Idem.
 Marca JSF—727: 1 caixa n. 3.131, repregada. Idem.
 Marca S&C: 1 dita n. 595, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, em 2 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 12—Marca AC&R: 1 caixa n. 3.474, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CC: 1 dita n. 6.605, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 pipa n. 4.054, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 2.360, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 2.360, avariada. Idem.
 Marca D—BMP: 1 dita n. 7.940, repregada. Idem.
 Marca FBC: 1 dita n. 1.445, idem. Idem.
 Marca G—&—C—C: 1 dita n. 9.158, avariada. Idem.
 Marca HG—G: 1 dita n. 71, repregada. Idem.
 Marca JDL: 1 dita n. 113/11, idem. Idem.
 Marca LN&C: 1 dita n. 3.154, idem. Idem.
 Marca LN&C: 2 ditas ns. 3.912 e 3.917, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.913, avariada, idem.
 Letreiro Electra Propaganda: 1 dita n. 60, repregada. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios* procedente do Havre em 2 de janeiro de 1895:
 Armazem n. 12—Marca MN&C—AP: 1 caixa n. 479, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MM&C—F: 1 dita n. 4, avariada. Idem.
 Marca RE&C: 1 dita n. 1.571, repregada. Idem.
 Marca SB&C: 1 dita n. 656, idem. Idem.
 Marca 425: 1 dita n. 754, idem. Idem.
 Marca 2.401: 2 ditas ns. 2 e 3, idem. Idem.
 Marca B—4252—C—BMC: 10 ditas ns. 434 a 443, idem. Idem.
 Vapor francez *Brazil*, procedente de Bordeaux:
 Armazem das amostras—Letreiro Au Prophet Estouci Frères: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Brazil*, procedente de Bordeaux em 8 de janeiro de 1895:
 Armazem n. 10—Marca B—B: 1 caixa n. 213, repregada. Idem.
 Marca COC: 1 dita n. 413, idem. Idem.
 Marca ECC—PP: 1 dita n. 304, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque*, procedente de Bordeaux em 8 de janeiro de 1895:
 Armazem n. 10—Marca F&C: 1 caixa n. 1.155, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GS: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Estiva—Marca J&C: 1 barrica n. 994, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca M—SVP: 1 engradido n. 1.476, idem. Idem.
 Vapor inglez *Baron Glamis*, vindo de Londres em 31 de dezembro de 1894:
 Despacho—Marca A: 7 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 9—Marca BMC: 1 dita n. 948, idem. Idem.
 Despacho—Marca BIL: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca CV—M: 1 dita n. 3.052, avariada. Idem.
 Marca CH&C: 5 ditas sem numero, idem, idem.
 Despacho—Marca EE&C: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca FS&C: 15 ditas sem numero, idem. Idem.
 Despacho—Marca FMC: 2 ditas sem numero, idem.
 Armazem n. 9—Marca FM: 8 ditas sem numero, idem. Idem.
 Despacho—Marca GR: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca HS&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Despacho—Marca MG: 1 dita sem numero, repregada e avariada. Idem.
 Armazem n. 9—Marca O&C—M: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Vapor inglez *Baron Glamis*, vindo de Londres em 30 de dezembro de 1894:
 Despacho sobre agua—Marca PR&C: 3 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca B—C—162—M—P: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RSC: 1 dita n. 7, idem e avariada. Idem.
 Marca SPS&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca TB—W: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca VIB: 1 dita n. 37, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca VP&C: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton em 28 de janeiro de 1895:
 Armazem das amostras—Letreiro I.S. Belchior & Comp.: 1 caixa sem numero, com os lacres partidos. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*, vindo do Havre em 28 de janeiro de 1895:
 Armazem das amostras—Marca GS: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Clyde*, vindo de Southampton em 31 de dezembro de 1894:
 Despacho sobre agua—Marca A&P: 1 caixa n. 369, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 3—Marca BFS&C: 1 dita n. 400, idem. Idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca O&D: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca PG: 1 dita n. 84, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 dita n. 110, idem. Idem.
 Marca QMB: 1 dita n. 932, idem. Idem.
 Marca I—R—T: 1 dita n. 1.474, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre-Rios*, vindo do Havre em 2 de janeiro de 1895:
 Armazem n. 12—Marca C de M: 1 caixa n. 529, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GS&C: 1 dita n. 2.134, avariada. Idem.
 Marca HG—G: 1 dita n. 69, repregada. Idem.
 Marca HCG&C: 1 dita n. 9.679, idem. Idem.
 Marca LP: 1 dita n. 668, idem. Idem.

Lettreiro Electro Propaganda: 1 dita n.86, avariada. Idem.

Marca MR&C: 1 dita n. 1.372, idem. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 151, repregada. Idem.

Marca RE&C: 2 ditas ns. 1.562 e 1.563, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 8.682, avariada. Idem.

Barca ingleza *Lenni Burriel*, procedente de Nova York em 17 de dezembro de 1894:

Armazem n. 15 — Marca LPC: 20 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

Barca norueguesa *Carl Pihl*, procedente de Hamburgo em 31 de dezembro de 1894:

Armazem n. 8 — Marca APGS: 2 caixas n. 1429 e 4737, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, em 31 de dezembro de 1894:

Armazem n. 3 — Marca A|A-V|M: 3 caixas encapotadas, sem numero, rotas. Manifesto em traducção.

Marca BR: 2 caixas sem numero, repregadas. Idem.

Marca JCR: 1 dita n. 1130/4136, idem. Idem.

Marca CFR: 1 dita n. 624, idem. Idem.

Marca JHL&C: 1 dita n. 465, repregada e avariada. Idem.

Marca LBR: 1 dita n. 617, repregada e avariada. Idem.

Marca MC: 1 dita n. 709, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessel*, procedente de Liverpool em 26 de dezembro de 1894:

Armazem n. 1 — Marca JCR: 1 caixa n. 4102, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca EA: 1 fardo n. 1.084, idem, idem. Idem.

Marca GMB&C: 1 caixa n. 15, idem, idem. Idem.

Marca LECC: 55 ditas, sem numero, idem, pe m. Idem.

Marca MG: 4 ditas ns. 9.508, 9.505, 9.509, 9.513, idem, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 13, idem, idem. Idem.

Marca MN&C: 2 dita n. 7.217 e 7.199, idem, idem. Idem.

Marca O&C—S: 1 dita n. 727, idem, idem. Idem.

Lettreiros Borges: 25 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

Marca SB—R: 1 fardo n. 834, idem, idem. Idem.

Marca SMC: 1 caixa n. 5.103, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque*, procedente de Bordeaux, em 8 de janeiro de 1895:

Armazem n. 10 — Marca AV&C: 1 caixa n. 4.467, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A&R: 1 dita n. 125, idem, idem. Idem.

Marca B&G: 1 dita n. 880, idem, idem. Idem.

Marca FBC: 1 dita n. 1.451, idem, idem. Idem.

Marca EF&P: 1 dito n. 465, idem, idem. Idem.

Armazem de amostras—Marca GM: 1 caixa n. 375, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10 — Marca GB&C: 1 caixa n. 56, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Portella—R: 1 dita n. 233, idem, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 17 de junho de 1890.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

DIA 18

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo em 24 de outubro de 1894.

Armazem n. 14—Marca AP&C: 1 caixa n. 105, repregada, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca AMP: 10 ditas, idem. Idem.

Marca BJ&C: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca CG&F—870: 5 barricas, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca CA&C: 10 garrafas, quebrados, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca JNL: 2 fardos, ns. 1.680 e 1.635, avariados, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca MRM—R 1.139—M—C: 4 saccos, rotos e com falta, idem. Idem.

Lettreiro 39—C: 5 saccos, idem. Idem.

Marca M—CC—37—C: 2 ditos, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca M—40—C: 4 ditos idem. Idem.

Marca RJ: 1 caixa n. 9.100, repregada idem. Idem.

Vapor inglez *Baron Glamis*, procedente de Londaes em 31 de dezembro de 1894.

Armazem n. 9—Marca AF&C: 2 caixas 2.474 e 2.476, repregada e avariada, idem. Idem.

Marca AK&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca AAC: 1 dita n. 5.792, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 24, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca C—C—A: 8 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca DSL: 1 dita n. 80, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca D: 1 dita, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca FF&C: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca FM: 5 ditas, idem. Idem.

Marca GD&C: 1 dita n. 5.209, idem. Idem.

Armazem do despacho—HM: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca JFC: 1 dita, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, em 31 de dezembro de 1894.

Armazem n. 14—Marca M—C—P—12: 1 caixa n. 3, avariada. Manifesto em traducção.

Marca MM&C: 5 ditas ns. 1, 4, 6/8, repregadas. Idem.

Marca MO&C: 1 dita n. 7.304, idem. Idem.

Marca MJAM: 1 dita n. 1.373, idem. Idem.

Marca A—M—&—C: 1 dita n. 5.100, idem. Idem.

Marca MJSC: 1 dita n. 1.493, idem. Idem.

Marca MJMM: 1 dita n. 1.317, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 1.205, idem. Idem.

Marca OC—SG: 2 ditas ns. 13.206/7, idem. Idem.

Marca PG—JMB: 1 dita n. 296, idem. Idem.

Marca PF: 1 dita n. 5.399, idem. Idem.

Marca G—552—G: 3 ditas ns. 2.004, 3.036/M idem. Idem.

Marca G—552—G: 1 dita n. 2.028, idem. Idem.

Marca RJ: 8 ditas ns. 9.021/22 e 9.027, idem. Idem.

Marca S—C: 1 dita n. 155, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita n. 68, idem. Idem.

Marca 59: 1 dita n. 6.135, idem. Idem.

Marca 7—MCC: 1 dita n. 5, avariada. Idem.

Marca TC—R: 1 dita n. 3.337, repregada. Idem.

Marca UR: 1 dita n. 148, idem. Idem.

Marca VH: 2 ditas ns. 6.585 e 6.587, idem. Idem.

Marca A—21—J—VWV: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, em 26 de janeiro de 1895:

Armazem das amostras—Marca S: 1 caixa n. 7.971, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AB&C: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca A—C—129—C: 1 dita n. 2.072, idem. Idem.

Marca EL ou H. Lombaert: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Flaxman* procedente de Liverpool em 7 de janeiro de 1895.

Armazem n. 1—Marca FS: 2 engradados ns. 11, 24, avariados. Manifesto em traducção.

Marca FS: 1 caixa n. 29, repregada. Idem. Vapor francez *Entre Rios* procedente do Havre em 2 de janeiro de 1895.

Armazem n. 12—Marca AI&C: 1 caixa n. 2.137, quebrada. Manifesto em traducção.

Marca AR&C: 1 dita n. 5.707, repregada. Idem.

Lettreiro Botelho: 1 dita n. 451, idem. Idem.

Marca CF&C—R: 1 dita n. 7.185, idem. Idem.

Marca FG&C: 1 dita n. 1.473, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 3.717, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita n. 147, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 51, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 609, idem. Idem.

Marca SV: 1 dita n. 1.458, idem. Idem.

Marca A&P: 1 dita n. 1.542, idem. Idem.

Vapor francez *Brasil* procedente de Bordeaux em 22 de janeiro de 1895.

Armazem n. 10—Marca AV&C: 2 caixas ns. 287, 290, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BD: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 4.143, idem. Idem.

Marca CPC: 2 ditas ns. 4.149, 4.150, idem. Idem.

Marca DEC: 1 dita n. 602, idem. Idem.

Marca EBC: 1 dita n. 1.455, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 1.179, idem. Idem.

Marca FG&C—B: 1 dita n. 558, idem. Idem.

Marca HPA—V: 1 dita n. 52, idem. Idem.

Marca LNC: 1 dita n. 8.905, idem. Idem.

Marca M Nunes: 1 dita n. 424, idem. Idem.

Marca MOE: 1 dita n. 8.571, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 9.571, idem. Idem.

Marca S—M—C: 2 ditas, uma sem numero e outra n. 102, idem. Idem.

Marca TS—B: 1 dita n. 369, idem. Idem.

Marca TS—B: 1 dita n. 371, idem. Idem.

Marca TS—B: 1 dita n. 372, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque* vindo de Bordeaux em 8 de janeiro de 1895.

Armazem n. 10—Marca PT&C—W: 1 caixa n. 4.811, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Santos*, vindo de Hamburgo.

Armazem n. 14—Marca BT: 4 barricas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CSC—F: 1 caixa n. 7.385, idem. Idem.

Marca SC—M: 1 dita n. 1.518, idem. Idem.

Marca GM: 1 dita n. 38, idem. Idem.

Marca T: 1 dita n. 110, idem. Idem.

Marca VMDB: 1 dita n. 1.248, idem. Idem.

Vapor allemão *Corrientes*, vindo de Hamburgo em 27 de dezembro de 1894.

Armazem do despacho—Marca SK: 3 caixas ns. 969/971, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor austriaco *Dedk*, vindo de Genova.

Armazem n. 15—Lettreiro Heinrick Odk: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Marca HV—V: 3 fardos sem numero, avariados. Idem.

Marca HS&C: 1 caixa n. 5.667, idem. Idem.

Marca F—SM—C: 3 ditas ns. 4.894/5 e 5.134, avariadas e repregadas. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*, vindo de Hamburgo em 31 de dezembro de 1894.

Armazem n. 14—Marca EW: 1 caixa n. 359, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FM&C: 1 dita n. 2.045, idem. Idem.

Marca FWL: 2 ditas ns. 1.269/70, idem. Idem.

Marca FR&C: 1 dita n. 2.226, idem. Idem.

Marca FL: 1 dita n. 322, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 3.958, idem. Idem.

Marca H: 2 ditas ns. 256 e 274, idem. Idem.

Marca HN: 2 ditas ns. 25.516 e 25.518 idem.

Marca HB&C—CSC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca HB&C—F: 1 dita n. 1.945, idem. Idem.

Marca JRL: 1 dita n. 3.980, idem. Idem.
 Marca JTP&C—MN&C: 1 dita n. 105, idem.
 Marca LYRA: 2 ditas ns. 4.813 e 4.821, idem. Idem.
 Marca LMEC: 1 dita n. 4.852, idem. Idem.
 Marca JF—LC: 1 dita n. 7.740/7.742, idem. Idem.
 Marca M: 2 ditas ns. 2.126 e 2.131, avariada. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios* vindo do Havre em 2 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 12—Marca RJ—PF—425: 1 caixa n. 753, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor austriaco *Deak*, vindo de Genova em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 15—Marca AMP: 16 caixas sem numero, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca A—129—C—C: 10 ditas sem numero. idem. Idem.
 Marca AR&C: 1 dita n. 82, idem. Idem.
 Marca CP: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca GP&C: 1 dita n. 2.115, idem. Idem.
 Marca GC: 2 ditas ns. 7 e 8, idem. Idem.
 Marca JRS: 2 ditas ns. 6.351 e 3.650, idem. Idem.
 Marca LM&C: 17 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca LS&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca L&A: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca LL&C—H: 1 dita n. 401 idem. Idem.
 Marca MJMM&C: 1 dita n. 7.621, idem.
 Marca M&C: 1 dita n. 1.782, idem. Idem.
 Marca PM&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca S&P: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca A—21—J—WW: 1 dita n. 1.018, idem. Idem.
 Marca L—303—C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*, vindo de Bordeaux em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 10—Marca G&M: 1 caixa n. 472. Manifesto em tradução.
 Marca PT&C: 1 dita n. 4.808, idem. Idem.
 Marca AV&C: 2 ditas ns. 1.609 e 4.467, idem. Idem.
 Marca AP&C: 1 dita n. 69, idem. Idem.
 Marca F&C: 2 ditas ns. 1.156/57, idem. Idem.
 Marca FD: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca JLH: 1 dita n. 1.563, idem. Idem.
 Letreiro M. Nunes & Comp.: 2 ditas ns. 416 e 417, idem. Idem.
 Letreiro Eduardo Guinha: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MG&C: 1 dita n. 56, idem. Idem.
 Marca MO&C: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Marca O&B: 1 dita n. 887, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo em 27 de dezembro de 1894.
 Despacho sobre agua—Marca ABC: 5 barricas ns. 186, 187, 188, 199 e 184, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca ABC: 2 caixas ns. 147 e 3.385, idem. Idem.
 Letreiro Antonio Ferreira Christo: 1 mala sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CB: 2 caixas ns. 34.807 e 34.809, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca WJ—F: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Armazem n. 14—Marca BCC: 1 dita n. 7.146, idem. Idem.
 Marca BJ&C: 2 ditas ns. 1.291/5 e 1.291/7, idem. Idem.
 Marca BF: 1 dita n. 9.556, idem. Idem.
 Marca CF—3.292—MPC: 1 dita n. 6.105, idem. Idem.
 Marca CSC—R: 1 dita n. 5.370, idem. Idem.
 Marca CN—MM: 1 dita n. 1.815, idem. Idem.
 Marca ER: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca MMC: 2 ditas ns. 3.997 e 4.106, idem. Idem.
 Marca MB: 1 dita n. 921, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 4.000, idem. Idem.

Marca RM&C: 4 ditas ns. 5.279, 5.282, 5.289 e 5.292, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca UR: 1 dita n. 178, idem. Idem.
 Vapor inglez *Dalton*, procedente de Liverpool em 19 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 3—Marca MV: 1 caixa n. 2.103, repregada e avariada. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Siegfried*, procedente de Hamburgo.
 Armazem das amostras—Marca VC—21—WW: 1 caixa n. 5.055, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca LEL: 1 dita n. 209, repregada. Idem.
 Marca HB&C—F: 1 dita n. 2.050, idem. Idem.
 Vapor *Galicja*, procedente de Liverpool em 15 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 6—Letreiro commendador C. Pinto de Figueiredo: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton em 31 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 6—Marca O&D: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em tradução.
 Despacho sobre agua—Letreiro Pacheco: 1 barrica n. 194, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Sem marca: 1 barril, sem numero, quebrado. Idem.
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo em 24 de outubro de 1894.
 Armazem n. 14—Marca AI&C: 5 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Baron Glamis*, procedente de Londres em 31 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 9—Marca LM: 1 caixa numero 5.651, repregada e avariada. Manifesto em tradução.
 Despacho sobre agua—Marca MG: 8 caixas repregadas e avariadas. Idem.
 Armazem n. 9—Marca MMCR: 1 caixa numero 173/7, repregada e avariada. Manifesto em tradução.
 Marca OC—M: 1 dita n. 53, idem. Idem.
 Letreiro Portella: 2 ditas ns. 1.020 e 1.021, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca RP&C: 5 caixas, repregadas e avariadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 9—Marca RS&C: 1 caixa n. 4, idem. Idem.
 Marca Ropsy: 1 dita n. 170, idem. Idem.
 Marca TFB: 1 caixa n. 251, idem. Idem.
 Marca TP&C: 10 ditas idem. Idem.
 Vapor austriaco *Deak*, procedente de Genova em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 15—Marca A 129 CC: 4 caixas ns. 4.733, 4.774, 7.461 e 4.762, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca AMP: 4 ditas ns. 5.366, 5.474, 5.472 e 5.445, idem. Idem.
 Marca AMP: 4 ditas ns. 5.453, 5.441, 5.460 e 5.465, idem. Idem.
 Marca BM: 4 ditas ns. 5.886, 8.892, 8.891 e 8.885, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca BM: 1 caixa n. 8.887, idem. Idem.
 Marca EB: 1 caixa n. 300, idem. Idem.
 Marca HS&C: 7 ditas ns. 5.666, 5.685, 5.689, 3.671, 3.682, 3.690 e 3.672, idem. Idem.
 Marca EM&C: 2 ditas ns. 3.720 e 3.728, idem. Idem.
 Marca MJMM&C: 1 dita n. 7.622, idem. Idem.
 Marca RPC: 1 dita n. 4.693, idem. Idem.
 Marca A 21 J—WW: 1 dita n. 1017, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre em 2 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 12—Marca AJA: 1 caixa n. 16, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca ARC—V: 1 barrica n. 29, avariada. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca A&P: 1 caixa, sem numero, quebrada. Manifesto em tradução.
 Marca A&P: 1 dita, idem. idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca AB&C: 1 dita, sem numero, quebrada. Idem.

Despacho sobre agua—Marca AB&C: 1 dita, sem numero, quebrada. Idem.
 Armazem n. 12—Marca DE&C: 1 caixa numero 7.867, quebrada. Manifesto em tradução.
 Despacho sobre agua—Marca JF: 1 dita, sem numero, quebrada. Manifesto em tradução.
 Capital Federal, 18 de junho de 1895.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

DIA 20

Vapor inglez *Milton*, vindo de Manchester em 8 de Janeiro de 1895.
 Armazem n. 16—Marca JBS&C: 1 caixa n. 19, repregada, idem. Manifesto em tradução.
 Marca PC—M: 1 dita n. 3.779, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca MH&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Letreiro—30: 1 dita n. 462, idem. Idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca VT: 1 dita n. 142, idem. Idem.
 Marca LB: 6 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*, vinda de Hamburgo em 31 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 14—Marca FED: 1 caixa n. 8, vasando, idem. Idem.
 Marca FEL: 13 ditas ns. 1/7 e 9/13, avariadas, idem. Idem.
 Marca JHJ: 6 ditas ns. 1/6, idem. Idem.
 Marca MLC—D: 20 barris, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Deak*, vindo de Genova em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 15—Marca AV&C—D: 1 caixa n. 9.630, repregada, idem. Idem.
 Marca A—129—CC: 2 ditas ns. 4.719 e 4.759, avariada, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.775, idem. Idem.
 Marca AMP: 11 ditas, idem. Idem.
 Marca AV&C: 2 ditas ns. 9.730 a e 9.630 b, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 9.630, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 9.630, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5, repregada, idem. Idem.
 Marca AJF&C: 2 ditas ns. 528 e 581, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton* vindo de Manchester em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 16—Marca AR&C—CC: 1 caixa n. 89, quebrada. Manifesto em tradução.
 Marca CMLE: 1 dita n. 3.861, repregada. Idem.
 Marca PCC—H: 1 dita n. 4.420, idem. Idem.
 Marca PCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CPC—D: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca HS: 1 dita n. 6.262, idem. Idem.
 Marca J—R—C—C: 1 dita n. 285, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 5.703, idem. Idem.
 Marca 21.312, 1 fardo n. 15, roto. Idem.
 Marca EP&C: 1 caixa n. 66, repregada. Idem.
 Marca 16.132, 1 fardo n. 108, roto. Idem.
 Vapor inglez *Flanagan* vindo de Liverpool em 7 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 1—Marca AM&C: 4 fardos ns. 63, 67, 50, 47, avariados. Manifesto em tradução.
 Marca CV: 3 caixas ns. 3.653, 3.655, 3.656, repregadas. Idem.
 Marca SNC—R: 3 ditas ns. 1.006, 1.007, 1.004, idem. Idem.
 Marca DD: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca DCM: 1 dita n. 1.171, idem. Idem.
 Marca D—AJP: 1 dita n. 7.780, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MWC: 1 engrado n. 1.311, avariado. Idem.
 Marca NB: 2 caixas sem numero, repregadas. Idem.

Marca 74: 1 dita n. 57, idem. Idem.
 Marca 60—11: 1 dita n. 533, idem. Idem.
 Vapor francez *Dordogne* vindo de Bordeaux em 31 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 12—Lettreiro Venicola: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Orenoque* procedente de Bordeaux.
 Armazem n. 10—Marca AAC: 1 caixa numero 5.983, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AJN&C: 1 dita n. 69, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 5.848, idem. Idem.
 Marca AV&C: 1 dita n. 1.608, idem. Idem.
 Marca BF: 1 dita n. 3.538, idem. Idem.
 Marca BG&B: 1 dita n. 95, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*, procedente de Bordeaux em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa n. 4.062, repregada. Manifesto em traducção.
 Despacho—Marca O: 4 ditas ns. 199, 192, 198 e 193, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca DC&C: 1 fardo sem numero, avariado. Idem.
 Marca F&C: 1 dito n. 1.165, repregado. Idem.
 Marca FBC: 1 dito n. 1.165, idem. Idem.
 Marca CM&C: 1 dito n. 5, idem. Idem.
 Marca SLPC—D&C: 1 dito n. 6.090, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 dito n. 40, idem. Idem.
 Marca MG—M: 1 dito n. 18, idem. Idem.
 Marca O&B: 1 dito n. 886, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca P&C: 1 dito n. 4, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca S: 3 ditas ns. 6.937, 6.940 e 6.938, idem. Idem.
 Marca RF—GL: 1 dito n. 106, idem. Idem.
 Marca C—217—M—C: 1 dito n. 18.029, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, vindo de Hamburgo em 27 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 11—Marca CH: 4 caixas sem numero, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AFC: 1 barrica n. 12.309, idem. Idem.
 Marca HR: 3 caixas ns. 184, 180 e 187, idem. Idem.
 Marca AP—C: 2 ditas ns. 287 e 292, idem. Idem.
 Marca AR: 3 ditas ns. 162, 183 e 186, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 185, idem. Idem.
 Marca AAC—LG: 2 dita n. 1.134 e 1.135, idem. Idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 1.136, idem. Idem.
 Marca CPC: 2 ditas ns. 6.210 e 6.219, idem. Idem.
 Marca CFC: 2 ditas ns. 599 e 631, idem. Idem.
 Marca LG—G: 1 dita n. 84, idem. Idem.
 Marca HN: 1 dita 2.600, idem. Idem.
 Marca HJL: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 13.580, idem. Idem.
 Marca JSAC—LD: 2 ditas ns. 123 e 135, idem. Idem.
 Marca JDS: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JFB: 1 dita n. 9.125, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, vindo de Hamburgo em 27 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 11—Marca JOF—MNC: 1 caixa n. 8.407, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Barateiro—ED: 1 dita n. 850, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 4.681, idem. Idem.
 Marca M—L—G: 1 dita n. 2.111, idem. Idem.
 Marca G—504—G: 1 dita n. 2.380, idem. Idem.
 Marca A—129—C—C: 1 dita n. 2.020, idem. Idem.
 Marca WA—R: 1 dita n. 703, idem. Idem.
 Vapor allemão *Segfried*, vindo de Hamburgo, em 26 de janeiro de 1895:

Armazem das amostras—Marca P&CH: 1 caixa n. 633, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca G—564—G: 1 dita n. 1.993, idem. Idem.
 Lettreiro Francisco Villman: 1 dita, sem numero, avariada. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*, vindo de Southampton, em 31 de dezembro de 1894.
 Armazem n. 3—Marca CBJ&C: 1 caixa n. 146, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SB&C: 1 dita n. 947, idem. Idem.
 Marca H&M: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*, vindo de Bordeaux, em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa n. 4.066, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FL: 1 dita n. 2.701, idem. Idem.
 Marca FS&C—N: 1 dita n. 225, idem. Idem.
 Marca GJ: 1 fardo n. 518, avariado. Idem.
 Lettreiro Simonetti: 1 caixa n. 331, repregada. Idem.
 Marca JI&C—R: 1 dita n. 407, idem. Idem.
 Marca B—217—C—M—C: 1 dita n. 18.028, idem. Idem.
 Marca SR&C—S: 1 dita n. 2.079, idem. Idem.
 Marca MG: 1 dita n. 17, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 5.848, idem. Idem.
 Lettreiro Portella—K: 1 dita n. 237, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton*, vindo de Manchester, em 6 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 16—Marca AAC: 1 caixa n. 141, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Dia: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca GBC: 1 dita n. 203, idem. Idem.
 Marca HHS: 1 dita n. 9.093, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Deak* vindo de Genova em 8 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 15—Marca GC: 1 caixa n. 9, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AS&C: 1 dita n. 3.676, repregada. Idem.
 Marca HV: 1 dita n. 2.267, avariada. Idem.
 Marca LL&C: 1 dita n. 402, repregada. Idem.
 Marca LPK: 1 dita n. 612, repregada e avariada. Idem.
 Marca R&C: 2 ditas ns. 95, 92, avariadas. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 2, repregada e avariada. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 1.895, idem. Idem.
 Marca F—SM—C: 2 ditas ns. 5.140, 5.143, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5.139, 5.117, avariada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5.135, repregada. Idem.
 Marca AW—21—WJ: 1 dita n. 1.018, repregada e avariada. Idem.
 Vapor allemão *Siegfried*, vindo de Hamburgo em 25 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 11—Marca AJA: 1 caixa n. 3.444 repregada. Manifesto em traducção.
 Marca C—CC: 2 ditas n. 45, 45, idem. Idem.
 Marca L&G—RP&C: 1 dita n. 1.008, idem. Idem.
 Vapor inglez *Placeman*, vindo de Liverpool em 7 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 1—Marca A&C: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AF&C: 3 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca A&C: 6 fardos sem numero, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 caixa n. 61 idem. Idem.
 Lettreiro—Bragança: 3 barris ns. 78, 79 e 80, idem. Idem.
 Marca BT: 1 caixa n. 8, idem. Idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 3.487, repregada. Idem.
 Marca DTO: 2 ditas ns. 1, 2, idem. Idem.
 Marca ECN: 3 fardos sem numero, avariados. Idem.

Marca FPM: 3 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca JS&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JS&C: 8 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca LM: 1 barril sem numero, idem. Idem.
 Marca RF&C: 3 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca VB&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre-Rios*, vindo do Ilaveç, em 2 de janeiro de 1895.
 Armazem n. 12—Marca BC—FVC: 1 caixa n. 515, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca C: 1 dita n. 2.360, idem. Idem.
 Marca CT&C—36: 1 dita n. 416, idem. Idem.
 Marca DL&L—PR: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca EC—GL: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Marca FB&C: 2 ditas ns. 1.443 e 1.444, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 dita n. 8.150, idem. Idem.
 Marca JDL: 1 dita n. 213/17, idem. Idem.
 Marca MC—C: 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Marca S 14 C: 1 dita n. 217, idem. Idem.
 Marca JR—C: 1 dita n. 4.129, avariada. Idem.
 Marca EAM: 1 dita n. 127, repregada. Idem.
 Marca FA&C: 1 dita n. 6.804, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 276, idem. Idem.
 Marca JLD: 1 dita n. 213/8, idem. Idem.
 Marca MF&B: 1 dita n. 1.197, idem. Idem.
 Marca MN&C—AP: 1 dita n. 468, idem. Idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 8.484, avariada. Idem.
 Marca RB&C: 1 dita n. 972, idem. Idem.
 Marca RE&C: 1 dita n. 1.567, repregada. Idem.
 Marca S&C—L&C: 1 dita n. 2.084, avariada e repregada. Idem.
 Marca 425: 1 dita n. 250, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*, vindo de Southampton em 20 de novembro de 1894.
 Armazem das amostras—Marca PS: 1 pacote n. 538, avariado. Manifesto em traducção.
 Marca MS&C: 1 caixa n. 4.178, repregada. Idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 1.314, idem. Idem.
 Marca E&C—B: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca JL&C: 1 dita n. 142, idem. Idem.
 Lettreiro Fonseca & C.: 1 pacote sem numero, avariado. Idem.
 Lettreiro Bunter & C.: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Marca LA&R: 1 dita n. 4.166, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 29 de junho de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Fazenda de Santa Cruz

Tendo José Tosta Parreira, Ignacio Francisco, Manoel Xavier Muniz Barreto, Francisco José Ponciano Nicolão Gonçalves Pereira, José Marques da Silva, Francisco Pacheco dos Santos, José Victor Marins, Manoel Joaquim de Barros, Candido Telles de Menezes, Mancel Dias Bicacro e Francisco Tosta Parreira requerido o aforamento de terrenos sitos ás ruas: Avenida Isabel, Passagem do Gado, Areia Branca, Campeiro Mór, Manoel José, Encanamento Geral, canto da rua Primeira e dos Bonds de Septiba, obrigando-se os requerentes a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude dos quaes teem de fazer dentro de 3 annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam as pesosas que os pretendam a apresentar suas propostas nesta directoria em carta fechada, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.
 Directoria das Rendas Publicas, 21 de junho de 1895.—Servindo do director, *Francisco José da Cunha*.

Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 21

Carta do Estado de Sergipe

Mudança do canal na barra de Aracaju—Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo a comunicação telegraphica que acaba de dirigir-me o capitão do porto do Estado de Sergipe, o canal que actualmente dá entrada na barra de Aracaju é o do Propriá, ao norte da mesma barra.

O canal do sul, por onde eram geralmente feitas as entradas, se achava actualmente com pouco fundo em consequencia da nova direcção das aguas, muito avolumadas durante este inverno.

Repartição da Carta Marítima do Brazil, 19 de junho de 1895.—Francisco Calheiros da Graca.—Capitão de mar e guerra, chefe intencional.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Couto Mello Ribeiro & Soveral, Vasconcellos & Mendonça e Manoel Joaquim Pimenta Velloso, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetidos pelo conselho de compras, na sessão de 28 de maio findo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTOS DAS PRAÇAS DE PRET E DE MARUJA E DE ARTIGOS PARA LUZES.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelles fornecimentos queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar na occasião da sessão, e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração, de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Confadaria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo, Vieira & Barbosa, Pereira, Reis & Comp., Luiz Soares & Irmão, Rodrigues Lopes & Comp., Antonio José Gonçalves, Carlos de Souza Pinto, Mendes & Ferreira, Souza & Torres, Augusto de Oliveira e Silva, Francisco Vieira Goulart, Valle Rego & Silva, Carlos Froment, Joaquim Piazza, Antonio Pereira dos Santos, Assumpção & Comp., Bento A. de Barros Ribeiro, José Antonio Gonçalves & Comp., Empresa Progresso e Bandeira, Couto & Comp., são convidados a comparecer nesta confadaria afim de assignarem o contracto de fornecimento ao exercito na capital, durante o segundo semestre do corrente anno, dentro do prazo de tres dias, a contar da presente data; ficando os concurrentes prevenidos de que incorrerão na multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento si deixarem de comparecer dentro do prazo acima marcado.

Confadaria Geral da Guerra, 22 de junho de 1895.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Commissão Technico-Militar Consultiva

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general de divisão, presidente da Commissão Technico-Militar Consultiva, é aberta concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até 28 do corrente, à 1 hora da tarde, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

De certos artigos, como papel de todas as qualidades pedirlas, enveloppes, lacre, etc., deverão acompanhar amostras ás propostas.

Barbante em chicote (maço).

Canivetes Rodgers com duas folhas e cabo de osso (um).

Canetas de pão sortidas (duzia).

Colchetes de varios tamanhos, para papeis (caixa).

Enveloppes timbrados para officios 25×12 (cento).

Ditos timbrados para officios 37×13 (cento).

Ditos sacco, com legenda 40×24 (cento).

Ditos de papel cartonado com legenda para revistas in octavo (cento).

Ditos para carta timbrados (cento).

Faca de osso para cortar papel (uma).

Gomma arabica em pó (kilo).

Lapis de borracha, A. W. Faber n. 1 (duzia).

Lapis de graphite da mina Aliberti A. W. Faber (duzia).

Ditos pretos, A. W. Faber (duzia).

Ditos bicolor, A. W. Faber (duzia).

Ditos porta-minas de côr, A. W. Faber n. 12 (um).

Limpa pennas (um).

Lacre encarnado n. 5, A. Maurin (caixa).

Minas de côr azul e encarnado, A. W. Faber para porta-minas n. 12 (caixa).

Novellos de barbante (kilo).

Pesos de vidro para papel (um).

Pegadeira de madeira para mata-borrão, com roscas de metal (uma).

Pastas para archivar papeis (uma).

Papel de linho pautado para cartas e timbrado (caixa).

Papel flume pautado, Smith & Meiners (re-ma).

Papel almaço pautado (resma).

Papel almaço liso (resma).

Papel mata-borrão (caderno).

Papel para officios, Crown Parchment notado pautado nas quatro paginas, com margem e legenda (resma).

Papel para officio igual em tudo, sem legenda.

Papel para minutas, pautado e com legenda (resma).

Papel parlo para embrulho (mão).

Pennas de aço Mallat ns. 10 e 12 (caixa).

Ditas de aço Brandaner n. 530 (caixa). Raspadeiras de cabo de osso, Rodgers (uma).

Rezoa chata de madeira com filetes de metal, Faber até 0^m.85 (uma).

Tinta preta Sardinha (litro).

Tinta preta Faber (litro).

Tinta azul (vidro).

Tinta escarlate (vidro).

Tinteiros de vidro (um).

Tiras de papel cartonado com legenda (milheiro).

Tiras de mata-borrão para pegadeiras, (cento).

Tesoura Rodgers para papel (uma).

As propostas para serem accetitas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Commissão Technico Militar Consultiva, 20 de junho de 1895.—O secretario, capitão Antonio José Vieira Leal.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola chama de novo concorrência para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos e praças aquartelados na escola durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos: biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca com osso e sem osso, carne de porco, leite e pães.

Em achas, lenha rachada; em numero, frangos gallinhas e ovos.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem accetitas, depositarão como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional aos fornecimentos e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 20 de junho de 1895.—O tenente Oscar Martins, agente.

Fabrica de Polvora da Estrella

2ª CONCURRENCIA

O conselho economico deste esbabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecelores, a saber:

Em kilo: arroz de iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sópa, marmella de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corças.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles, cujas propostas forem accetitas, depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da fabrica de polvora da Estrella, 20 de junho de 1895.—O amanuense; Felipe Fred. Lohrs.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1864, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, ao contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no estado de Santa Catharina para o contracto de serviços de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras do Itajahy e Laguna por meio de rebocadores, devendo o da Laguna ser de força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

II

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem, conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa de reboque será de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento que dentro de um anno obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa a indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam de favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita à restituição dos direitos que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$ conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

XIV

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço com a subvenção de 30:000\$ paga em prestações mensaes vencidas mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 10:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 7 de junho de 1895.—Augusto Fernandes, director-geral interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1864, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas da directoria geral da industria do mesmo ministerio, e no estado do Piauhy para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena; de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens redondas mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena com escalas por Mangas, Nova York, Balsos e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação e com barcos de ferro tantos quantos sejam necessarios ao mesmo serviço.

III

O contractante começará a navegação dentro de seis mezes.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula, bem assim, serão de nacionalidade brasileira, e gosarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripolações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

V

O material que o contratante importar para a construção dos vapores e barcos de que trata a clausula 2ª será tambem isentos de qualquer imposto.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a viagem e serviço de reboque e de passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do governo federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

Os vapores e barcos serão aceitos depois de examinados pelo fiscal da navegação e commissão para tal fim nomeada.

IX

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorisadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

X

Salvo os casos de selicção, rebellião ou por qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o governador ou qualquer outra autoridade, transferir as sahidas nem demorar os vapores.

XI

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal da navegação que será avisado com 24 horas de antecedência.

XII

As repartições fiscaes dos portos onde os vapores teem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 2ª.

XIV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa à indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção, e mais a multa de cincenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %):

XVI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVII

Qualquer subvenção ou favor concedido pelo governo do estado do Piahy em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XVIII

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 200\$000 mensaes para pagamento do fiscal do governo.

XIX

A empresa ficará sujeita às seguintes multas:

1ª, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2ª, de 200\$000 a 400\$000, além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de encetada fôr interrompida;

Si a interrupção fôr por força maior, não terá lugar a multa, e o contractante perceberá a quota da subvenção correspondente ás milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo quando houver grande estiagem.

3ª, de 200\$000 a 400\$000 por dia de demora na chegada do paquete;

4ª, de 100\$000 a 200\$000 pelo prazo de 12 horas que exceder á fixa-la para a sahida do paquete;

5ª, de 200\$000 a 400\$000 pela demora da entrega das malas ou mão acondicionamento.

Esta multa será de 500\$000 no caso de extravio;

6ª, de 200\$000 a 400\$000 pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de setenta e dous contos de réis (72:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega do Piahy, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XXI

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixa-los pelos arbitros.

XXII

O contracto torá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto e bem assim de tres contos de réis (3:000\$), para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de vinte dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viacção e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 14 de junho de 1895.— *Augusto Fernandes*, director geral interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PRIMEIRA DIVISÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 2º semestre do exercicio de 1895.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carroceiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterling, mas pago o fornecimento em moeda do paiz ao cambio do dia em que fôr sollicitado o pagamento, conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe fôr dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de junho de 1895.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMAS E DE S. DIOGO

De ordem da directoria faço publica a relação dos generos que são recebidos diariamente a despacho, de accordo com os annuncios de 18 de abril, 2 de maio proximos passados e 17 do corrente:

Algodão em rama e em fio para tecidos, azeite, arames farpado e outros, alhos, aço, breu, barrilha e outras materias primas, barbante, banha, bacalhão, carvão, cebolas, cevada, febo, cabos de madeira para ferramentas, cordas, carros para aterro, carrinhos de mão, cannos de barro, de ferro ou de chumbo, cal, cimento, carne secca, drogas, enxadas, ferro de mina, ferro em barra, chapa, ou vergalhão, ferraduras, ferro e outros metaes em obra ou não, feijão, farinha de mandioca, garrafas vasias e outros volumes vassios em retomo ou novos, graxa, lupulo, ladrilhos e outros materiais para construção louça, medicamentos, machinas e utensilios para lavoura e outras, machados e outras ferramentas para lavoura ou construção de estradas, mobílias, marmores, madeiras em obra ou em bruto, milho, óleo, objectos de escriptorio, potassa, papel para impressão, embrulho ou forração, pás, picaretas, pianos, papelão, peixe salgado, rochas, saccos vassios, sabão, trilhos e pertences, tintas para pintura, trollys, tijolos, toucinho, vehiculos, vidros, velas e vinagre.

Escriptorio do trafego, 18 de junho de 1895.— *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista do pesos e medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 19 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1895, pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863 convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Sétima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.— *Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, logar denominado Praia Grande, jreguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863 convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895 — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 3º do art. 24, cap. III, tit. I, da lei n. 55, de 26 de janeiro de 1892, faz saber aos que o presente edital virem que installou-se hoje a commissão municipal do Districto Federal, que trabalhará durante 20 dias consecutivos das 10 ás 4 horas da tarde, em uma das salas do edificio da prefeitura (pavimento terreo), para os fins constantes do art. 25 e seus paragrafos da citada lei.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado em jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De declaração de fallencia do negociante Vicente Lattuga, na fôrma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que o requerimento de Miranda & Comp., dirigido a este juizo, foi declarada aberta a fallencia do negociante Vicente Lattuga, como se vê do accordão da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal do teor seguinte: Vistos em mesa: Accordão em camara commercial declarar aberta a fallencia do negociante Vicente Lattuga, estabelecido á praça da

Constituição n. 50, a contar do 1 de janeiro do corrente anno, em face da prova dos autos, e para se proseguir na fôrma da lei, mandam baixem os autos ao juiz da instrucção; pagas as custas pelos bens do massa, Rio 19 de fevereiro de 1895.—*Pitanga, P.—Barretto Dantas.—Salvador Muniz.—Montenegro.*— Para constar mandou passar o presente o mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de junho de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subcrevi.—*Manoel Barretto Dantas.*

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do districto, na fôrma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que em data de 21 de maio proximo passado, foi feita penhora na quantia de 18:232\$800, dinheiro depositado nos cofres do deposito publico pelo supplido Pedro Jose Monteiro, na acção executiva que lhe move H. L. Lourentsen, capitão do vapor norueguense *Norte* para pagamento daquella importancia e custas; penhora que foi accusada em audiencia do 1 do corrente mez, como consta dos autos respectivos, neste juizo. E para sciencia dos interessados, mandei, nos termos do art. 48 da lei n. 221, de 1894, passar o presente edital e outro igual que serão affixados e publicados na fôrma da lei.

Capital Federal, 21 de junho de 1895 — Eu, José Braulio Lindolf, escrivão, o subcrevi, *Aureliano de Campos.*

Estado de S. Paulo

COMARCA DE BOTUCATU

O Dr. Luiz Ayres de Almeida Freitas, juiz de direito no Ramo orphanologico, nesta cidade e comarca de Botucatu, estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do primeiro escrivão Tavares, dando principio a proceder o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Constança Cecchetti, que foi casada com Luiz Cecchetti, fora nelle descripto ausentes os herdeiros Antonio de Oliveira Cruz, que se acha actualmente na Europa, em logar incerto e não sabido e D. Maria das Dores de Oliveira, casada com Felipe Antonio de Oliveira, residente na fazenda do Quilombo, sita entre a cidade de Itú e villa de Indaítuba, á vista do quejordenci se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias a contar-se da data deste, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos referidos herdeiros, assim de louvarem em avaliadores que avaliem os bens deixados por fallecimento da referida D. Constança Cecchetti e assistirem a todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que conste mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa local, pelo *Diario Official* do estado e em um jornal de maior circulação, publicado na Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 23 de maio de 1895. Eu, Francisco Trindade, ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Luiz Augusto Tavares, escrivão, o subcrevo.—*Luiz Alves de Almeida Freitas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 15/32	9 5/16
» Pariz.....	1.006	1.038
» Hamburgo....	1.250	1.273
» Italia.....	—	936
» Portugal.....	—	450
» Nova York..	—	5.397

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	950\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	952\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %.....	1:245\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	15\$070
Banco do Commercio, c/40 %...	88\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	74\$000
Dito idem, integ.....	164\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	229\$000

Companhias

Comp. Construcções Urbanas, c/50 %.....	3\$500
Dito Rural do Brazil.....	25\$000
Dita Loteria Nacional.....	28\$000
Dita Telephonica Rio e Niche-roy.....	35\$000
Dita F. C. Jardim Botanico....	127\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, de 4 %.....	17\$000

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1895.....	2:315\$000
Ditas idem de 1879.....	2:070\$000
Ditas idem de 1889.....	1:450\$000
Ditas integ. idem 1895.....	950\$000
Ditas de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:245\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:255\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	952\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:002\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 21 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa no dia 26 do corrente, para execução de penhor, os titulos abaixo mencionados:

3.000 acções integ. Banco Sul Americano. 500 ditas idem Banco Costructor do Brazil (ao portador).

500 ditas idem Banco Constructor do Brazil (nominal).

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

A directoria do Banco do Commercio comunicou que, em virtude de resolução da assembléa geral dos accionistas, foi reduzido o capital desse estabelecimento a 16.000:000\$ dividido em 80.000 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, estando destas 60.000 já integradas e as restantes 20.000 com 40 % de entradas realizadas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda, na thesauraria deste estabelecimento, a segunda edição da tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 836, de 11 de outubro de 1890, pelo preço de 5\$000.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895